

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/10/2008

Iniciada às 09H30 e encerrada às 13h30

Aprovada em 27/10/2008 e publicitada através do Edital n.º 189/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Setembro de 2008
- II - **FINANCEIRO**
 2. Situação Financeira
- III - **ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 1. QCA III — P.O. Centro – Eixo II - Intervenção Polis em Coimbra – reestruturação viária e urbana da Cidade – obras – pedido de NIB
 2. QCA III – P.O. Centro – Eixo III - Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/ Parque Tecnológico — abertura de conta bancária específica
- IV - **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 1. Centro de Direito Biomédico – Projecto de investigação “Privileged: Privacy in Law, Ethics and Genetic Data – apoio
 2. Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial - apoio
- V - **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de S. Bartolomeu – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de S. João do Campo – alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de Santa Clara – alteração

4. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de Torre de Vilela – alteração
5. Junta de Freguesia de Taveiro e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – aditamento ao protocolo

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59 – adjudicação (ratificação)
2. Reconstrução e construção de edifício – Rua Velha n.ºs. 7-9 / Travessa da Rua Velha, n.ºs 11-19 – Centro de Noite Telha Amiga – 2ª fase – trabalhos a mais
3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Julho e Agosto – conhecimento

VII - PLANEAMENTO

1. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 119
2. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 130
3. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 183
4. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 186
5. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 299-B
6. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 337
7. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 343
8. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 362

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Manuel António Gomes Ventura – junção de elementos / licença para acabamento – Portela da Cobiça, Lts. 25/26 – Regt.º. 9676/2008
3. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – projectos de especialidades/infra-estruturas – alvará de loteamento nº 92/81 – Penedo da Saudade – Regt.ºs. n.ºs. 10634/2008 e 3360/2008
4. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – loteamento/aditamento/alterações – Rua do Arnado – Regt.ºs. n.ºs 9873/2008 e 12576/2008
5. Álvaro Mendes Pereira – aditamento/alterações – Rua da Casadinha – Pedrulha – Regt.º. n.º. 15154/2007
6. Domingos Joaquim Mendes Pereira – licença especial para acabamentos – lote 3 do loteamento com o alvará nº 481 – Portela da Cobiça – Regt.º. n.º. 190/2008
7. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – aditamento / alterações da licença da operação de loteamento com o alvará nº 426- Urbanização do Casal da Eira – Calhabé – Regt.º. n.º. 12652/2008
8. Maria Teresa Vinhas Gomes – aditamento/alterações – Avenida Fernão de Magalhães – Regt.º. n.º. 6017/2008
9. Fundação Bissaya Barreto – operação de loteamento urbano – aditamento / alterações – Rua Cidade de Poitiers – Regt.º. n.º 10580/2008
10. Bluepharma Indústria Farmacêutica, SA – dispensa / redução de pagamento de taxas – Alto de Fala – S. Martinho do Bispo – Regt.º. n.º. 13453/2008
11. Oliveiras, S.A. – isenção / dispensa / redução pagamento de taxas – Rua Jorge Anjinho – St.º. António dos Olivais – Regt.º. n.º. 7664/2008
12. Unipomvil – Construções Unipessoal, Lda. – licença especial para conclusão de obras – Rua do Teodoro – Regt.º. n.º 12331/2008
13. Leitão de Carvalho, Lda. – aditamento / alterações – Moinho do Calhau – Regt.º. n.º 8815/2008
14. Rupe Construções, Lda. – licenciamento de operações de loteamento – Espírito Santo das Touregas – Regt.º. n.º 10955/2008
15. Centro de Apoio Social de Souselas – projecto de arquitectura – Souselas – Regt.º. n.º 5848/2008
16. Dia Portugal – Supermercado, Sociedade Unipessoal, Lda. – exposição – Estrada de Eiras – Lojas 2 a 6 – Eiras – Regt.º. n.º. 4822/2008
17. Patrique Duarte Leitão – recepção das obras de urbanização – Ferrolho – Feteira – Cernache – Regt.º. n.º 01/2008/11537
18. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – recepção definitiva – Urbanização Panorama – Regt.º. n.º 32322/2008
19. José Manuel Seica Salgado Moreira – instalação ilegal de vacaria – Zouparria do Campo – Regt.º. n.º 13114/2008
20. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – redução de caução – Quinta do Canal – Santa Clara – Regt.ºs. n.º.s 12770/2008 e 5425/2008

21. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – projecto de reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – colocação de placa – Largo dos Olivais – Cova do Ouro
 2. Novas áreas de estacionamento e implantação de novas zonas de estacionamento de duração limitada
 3. Escola Fixa de Trânsito – ACP – Automóvel Clube de Portugal e CAC – Clube Automóvel do Centro – protocolo
 4. Empreitada do Complexo da Boavista – desvio de trânsito na localidade da Tapada-Ceira (conhecimento)
 5. Rede de iluminação pública dos Nós do Ameal e Arzila
 6. Semaforização do cruzamento da Casa do Sal e respectiva rotunda - recepção definitiva
 7. Alargamento da Estrada de S. Martinho de Árvore / Sandelgas – adjudicação
 8. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – recepção provisória
 9. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – adjudicação definitiva
 10. Centro Social Nossa Senhora da Alegria – Antanhol – coordenador de segurança de obra
- X - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Acreditar – apoio
 2. Programa de alimentação escolar 2007/2008 (ratificação)
 3. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – subsídio
 4. Semana Mundial do Aleitamento Materno - colaboração
- XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico Nacional B e Taça da Juventude de Coimbra – apoio
 2. Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol – Torneio de Basquetebol AAC – apoio
 3. Associação Integrar – Troféu de Infantis “Jornal Futsal” – apoio
 4. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio de Juniores “Adémia Cup 2008” – apoio
 5. Associação Recreativa Casaense – apoio
 6. Escola de Actividades Aquáticas da Câmara Municipal de Coimbra – proposta promocional
 7. International Friendship League – proposta de adesão
 8. Cronometragem COP – libertação garantia bancária
 9. Comissão de Festas de S. Sebastião – Andorinha – apoio
 10. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” / Lordemão Futebol Clube – apoio
 11. Prodeso – Ensino Profissional, Lda. – protocolo
 12. ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra – apoio
 13. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – apoio
 14. Ministério da Defesa nacional – Exército Português – Comando de Pessoal – apoio
 15. Secção de Futebol da AAC/OAF – apoio
 16. Comité Regional de Rugby de Coimbra – apoio
 17. Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva – Campeonato Nacional de Pesca – Senhoras – apoio
 18. Liga Portuguesa Contra o Cancro – espectáculo musical – apoio
 19. Associação de Estudantes da Escola Universitária Vasco da Gama – apoio
 20. “Coimbra On Ice” – instalação da pista de gelo – apoio
 21. Secção de Rugby da AAC – apoio
 22. Olivais Futebol Clube, Secção de Basquetebol da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – apoio
 23. Associação Cristã da Mocidade – Secção de Ténis de Mesa – apoio
 24. Comité Regional de Rugby de Coimbra - apoio
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Junta de Freguesia de Cernache – arranjo dos espaços envolventes ao Museu do Moinho das Lapas
 2. Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Fernando Manuel Soares Veiga – RAESD – estudo socio-económico

2. Prédio sito na Couraça dos Apóstolos – posse administrativa
3. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios (ratificação)
4. Processos para conhecimento

XIV - CULTURA

1. Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio
2. Pintura Mural de Santo António – Santa Clara
3. Noites da Canção de Coimbra – estimativa de espectadores (conhecimento)
4. Noites de Etnografia e Folclore 2008 – relatório de actividades (conhecimento)
5. I Feira do Livro Municipal – participação do Município de Coimbra
6. Doação de material
7. Doação de material – Grupo Folclórico “As Tecedeiras de Almalaguês”
8. Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 – 70 – trabalhos arqueológicos
9. CD CORDIS – aquisição
10. Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – apoio
11. Igreja de Santa Cruz de Coimbra / Panteão Nacional - apoio

XV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Utilização das piscinas do Complexo Olímpico

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 3ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2008

XVII – ASSUNTOS DIVERSOS

1. IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 – Coimbra / Oliveira de Azeméis (A32/IC2) IC3 - Consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental
2. Câmara Municipal de Penela – Rede urbana “Castelos Medievais e Muralhas do Mondego” – protocolo de colaboração
3. Bairro da Fonte do Castanheiro – proposta
4. Parque Empresarial de Eiras – reabertura de candidaturas – lotes 13 e 16 (documentos a entregar posteriormente)

XVIII – (11 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vítor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Plano de Resíduos Sólidos Urbanos

O Sr. Vereador disse que gostaria de ser informado relativamente a um processo ao qual a Câmara Municipal atribuiu muita importância e que passou, inclusivamente, pela realização de um Fórum, há cerca de 3 anos. Na sua opinião, o Executivo deveria continuar a acompanhar com muita atenção o Plano de Resíduos Sólidos Urbanos. Na altura, a discussão foi muito interessante, tendo sido a posição da Autarquia acolhida no seio da ERSUC, no sentido de não se optar pela solução da incineração, mas a discussão era muito mais abrangente, e tinha a ver também com questões de tarifário, aumento das taxas de separação de resíduos recicláveis e um conjunto de metas e objectivos a atingir, que envolviam, também, a sociedade civil. Considera que seria importante fazer uma análise da situação e verificar em que medida se estão a cumprir os objectivos, tanto mais que existem entidades que se encontram a tomar medidas muito interessantes, como é o caso do Funchal, que é o Município com maior taxa de separação de resíduos recicláveis, que está a recolher amostras dos Grandes Produtores e a aplicar penalizações a nível do tarifário.

2. Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova

Na sequência das notícias vindas a público sobre a alienação do Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova e de toda a polémica que se instalou, designadamente quanta à área de construção permitida naquela zona, o Sr. Vereador disse que seria importante saber exactamente o que está a acontecer. Não gostaria que o Ministério da Defesa, na tentativa de rentabilizar o espaço para construir um Quartel noutra local, à semelhança do que se verifica com o Ministério da Justiça com o dossier da Penitenciária, tentasse construir uma urbanização naquele local.

3. Rua Henrique Seco – ordem de demolição de marquise sobre um terraço

O Sr. Vereador informou que foi abordado por um munícipe que lhe deu conta da existência duma ordem de demolição, emitida há 23 meses, relativa ao encerramento dum terraço de cobertura na Rua Henrique Seco, que ainda não foi cumprida, com prejuízos graves para as habitações subjacentes. Os dados de que dispõe apontam para que a referida ordem tenha sido dada pelo Sr. Presidente em Novembro de 2006 e desde Junho de 2008 que o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais está incumbido de fazer a demolição coerciva. Disse, ainda, que esta é uma daquelas situações em que foram dadas ao munícipe todas as oportunidades para proceder à respectiva legalização e ele nada fez.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Suspensão de mandato

O Sr. Vereador Pina Prata apresentou o seguinte documento:

“Eu, Horácio Augusto da Pina Prata, Vereador desta Câmara Municipal, venho nos termos dos nºs. 1 e 2 do art. 78º do Decreto Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informar que me ausento pelo período até 30 dias a que alude, in fine, o nº 1 do último normativo citado.

Tal período terá o seu início hoje, dia seis de Outubro de dois mil e oito (6/10/2008), e terminus no dia quatro de Novembro do mesmo ano (4/11/2008).

Cotejando o referido artigo com o artigo 79º do mesmo diploma, tem V. Ex.^a que proceder à minha substituição por aquele que sucede, em termos de lista, sujeita a sufrágio, e que se encontra em exercício.”

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata abandonou a sessão.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Em contra – ciclo: grandes projectos / pequenas acções (programadas e planeadas)

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Álvaro Seco disse o seguinte:

“1. Numa sessão passada há alguns meses referi aqui, e depois o Jornal de Notícias fez eco com uma reportagem de primeira página, do abandono que se verificava na área dos Covões;

2. Quase logo de seguida verifiquei no local a execução de umas acções tendentes a corrigir e a melhorar a qualidade dos acessos ao hospital;

3. Tenho agora mais tempo livre, e como fica bem dizer “ando agora por aí” e quase inevitavelmente passo por aquela zona. E então verifiquei que está diferente para melhor. Valeu a pena!”

4. No entanto, ainda mais se pode fazer. Só para assinar, lembro:

- Continuar a execução de mais passeios e melhorar as condições de circulação em alguns dos ainda existentes (duas pessoas a par, uma cadeira de rodas);
- As condições de estacionamento no Centro de Saúde.

5. Estas duas propostas mostram, por exemplo, a diversidade dos agentes que podem e devem intervir, isto é, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Centro de Saúde.

Por assim ser, seria interessante eleger aquela área dos Covões como prioritária, mobilizando todos os que até têm interesse (Hospital, Centro de Saúde, Escola de Saúde, proprietários, moradores, empresas) para a execução de um projecto mobilizador. É fácil e creio que resultaria.”.

2. Instituição militar

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, e tendo em conta a sua condição de militar, o Sr. Vereador Álvaro Seco disse que, na sua opinião, nunca foi feita, por parte da Câmara Municipal, uma reflexão sobre o que se pretende da instituição militar para Coimbra. Aliás, tem inclusivamente ouvido algumas considerações de pessoas com responsabilidades que dão a ideia de que o ideal seria que a instituição militar de desfizesse de todo o seu património, esquecendo as suas próprias necessidades. No seu entender, este seria um erro brutal, que não faria qualquer sentido. Só a título de exemplo lembrou que num Executivo anterior chegou a ser defendida a permanência do Quartel General em Coimbra não pela importância que o mesmo tem e representa mas porque a sua deslocalização implicava a saída da Banda de Música, pelo que deixaria de haver músicos para tocar na charamela da Universidade.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Pina Prata

A Sra. Vereadora disse que, no seu entender, um Vereador não deveria chegar a uma reunião de câmara e simplesmente suspender o respectivo mandato e abandonar a sessão pelo que, no mínimo, quer deixar aqui um voto de protesto pela forma como toda esta situação se processou.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Feira sem Regras

O Sr. Vereador disse que, periodicamente, visita esta feira, que decorre no primeiro sábado de cada mês junto ao Convento de Santa-Clara-a-Velha, tendo lá estado, inclusivamente, no último sábado, uma vez que contou com uma actividade que teve o apoio do Departamento de Cultura. Nesta última visita ficou muito agradado, pois pôde verificar que o número de feirantes tem vindo a aumentar consideravelmente em cada uma das realizações. Por outro lado, a feira conta agora com alguma animação afirmando-se a nível regional e captando cada vez mais interessados.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para o facto das árvores que se encontram plantadas no Largo da Feira estarem secas.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que as árvores foram todas substituídas ainda no âmbito da garantia da obra, operação que durou cerca de 1 mês. Mas, efectivamente, o que o Sr. Vereador diz é verdade, pois daquelas árvores algumas não floresceram o que significa que estão secas.

2. 30º Aniversário do curso de Economia da Universidade de Coimbra

O curso de Economia da Universidade de Coimbra completou 30 anos e reuniu em Coimbra os seus antigos estudantes, que descerraram uma lápide no Penedo da Saúde alusiva ao evento. Só a título de curiosidade, o Sr. Vereador salientou que desse curso fizeram parte quatro actuais Presidentes de Câmaras e sete Vereadores, além de Directores de diversas Autarquias e entidades públicas.

3. Bibliotecas itinerantes

O Sr. Vereador disse que veio a público a realização duma reunião, que teve lugar no passado dia 24 de Setembro, entre o Sr. Ministro da Cultura e o Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios, na qual o Sr. Ministro manifestou disponibilidade para apoiar as bibliotecas itinerantes. Neste sentido, o Sr. Vereador lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra colocou em funcionamento uma biblioteca itinerante em 2002, antecipando-se, desta forma, ao próprio Governo e ao Ministério da Cultura. E passou a ler o seguinte texto:

“A Câmara Municipal de Coimbra, Departamento de Cultura pôs em movimento, em 2002, uma biblioteca itinerante que designou por Bibliomóvel, tendo por objectivo levar o livro a todo o concelho e estimular a leitura nas populações. Abraçando o conceito de que o “livro tem que ser para todos”, este serviço representa mais um esforço de descentralização dos serviços do Município, através da sua Biblioteca democratizando, assim, o acesso ao livro e à leitura.

O serviço, totalmente gratuito, realiza-se, diariamente, das 9H00 às 17h30, com o Bibliomóvel a percorrer as freguesias do território concelhio, onde não se encontram instaladas Bibliotecas Municipais.

O Bibliomóvel contabiliza 18 percursos com 95 paragens de cerca de 30 minutos, cada. Os locais de paragem, previamente divulgados, são na sua maioria junto a Escolas do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, Jardins de Infância e ATLS. O ritual é sempre o mesmo: a carrinha estaciona no local habitual e os leitores escolhem os livros que querem ler. Trocam-se experiências e aconselham-se os amigos a levar os livros que já leram, ao mesmo tempo que viajam pelas prateleiras em busca de novos “companheiros silenciosos” para o próximo mês. Assim, se serve a cultura, através do livro.

O fundo bibliográfico do Bibliomóvel é constituído, actualmente, por cerca de 9.000 volumes, abrangendo todas as áreas do conhecimento e para todas as idades predominando, no entanto, a literatura infanto-juvenil, dado que cerca de 95% dos seus utilizadores são crianças e jovens (de pequenino se estimula a leitura, objectivo também integrado na acção cultural). Todo o fundo se encontra em livre acesso ao leitor e é anualmente renovado.

O número de leitores, empréstimos e livros emprestados tem crescido gradualmente, como demonstra o quadro seguinte:

2002 a 2008

Ano	novos leitores	empréstimos	livros emprestados
2002 (Outubro a Dez.)	1.792	3.070	5.539
2003	1.121	10.302	20.588
2004	663	10.032	24.000
2005	739	9.839	26.737
2006	724	9.858	29.385
2007	813	10.992	31.078
2008 (até Julho)	187	6952	21.162
TOTAL	6.039	61.045	158.489

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC)

O Sr. Vereador informou que na passada segunda-feira fez uma visita com o Dr. Victor Baptista ao CMROACC em que puderam constatar a qualidade do trabalho desenvolvido face às condições que o equipamento apresenta, não obstante ser reconhecido como um dos melhores do País. Sublinhou que isso só é possível graças a muito trabalho realizado em regime de voluntariado, quer pela Directora do Centro, quer por muitos outros funcionários da Autarquia, que conseguiram transformar o passado dia 4 de Outubro – Dia do Animal e do Médico Veterinário – num dia especial, com a adopção por parte da sociedade civil de 13 cães e 3 gatos. Disse que não podia deixar de referir que a adopção de animais exige um processo cauteloso, com a necessidade de avaliação rigorosa e criteriosa dos potenciais candidatos.

2. Kiyoshi Kobayashi

O Sr. Vereador informou que na passada sexta-feira esteve presente na homenagem nacional que foi promovida pela Federação Portuguesa de Judo e pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto aos 50 anos em Portugal de Kiyoshi Kobayashi, que foi o grande dinamizador do Judo em Portugal e que teve uma influência directa naquilo que é hoje o judo na cidade de Coimbra, já que muitos dos que são hoje Mestres de Judo na cidade aprenderam, justamente, com Kiyoshi Kobayashi.

3. Medalhas douradas de Mérito Desportivo

O Sr. Vereador propôs à Câmara Municipal a atribuição de duas medalhas douradas de mérito desportivo, sendo que a primeira seria atribuída à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, que se sagrou campeã nacional absoluto em remos, pela primeira vez na sua história e na história da cidade, no passado fim de semana, ao vencer uma série de provas no campeonato nacional de sprints. A segunda medalha a atribuir contemplaria a equipa feminina de basquetebol do Olivais, que este fim-de-semana venceu a super taça nacional da modalidade, presença garantida pelo facto de ter sido campeã nacional da modalidade na época transacta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6010/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir a medalha de mérito desportivo à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, que se sagrou campeã nacional em remos pela primeira vez na sua história e na história de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 6011/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir uma medalha de mérito desportivo à equipa feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube, que é campeã nacional e acaba de vencer a super taça da modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Evento desportivo

O Sr. Vereador informou que se realizou no passado fim-de-semana, com êxito assinalável, o “Drag Racing Show” e foi incumbido pelos organizadores da prova de entregar à Câmara Municipal um troféu alusivo ao evento.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Plano de Resíduos Sólidos Urbanos

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente confessou que já por diversas vezes o Sr. Vereador Gouveia Monteiro lhe tinha sugerido que fizesse a apresentação/divulgação dos resultados deste Plano que, saliente-se, têm sido extremamente positivos. Disse que só ainda não foi feita essa divulgação em virtude de se estar a aguardar uma melhor oportunidade, já que gostaria que esta apresentação coincidisse com o momento do encerramento da célula do aterro de Taveiro, para o qual se aguarda a vinda a Coimbra do Sr. Secretário de Estado do Ambiente para proceder à cerimónia de selagem, e que o processo da nova estação de tratamento estivesse completamente consolidado, uma vez que se trata dum adquirido ambiental da máxima importância, para o qual muito contribuiu a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que já foi lançado o concurso para realização do Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos, uma vez que, de acordo com as novas directivas comunitárias, o plano existente já não estava conforme as actuais exigências, pelo que a curto prazo será dado conhecimento à Câmara Municipal do trabalho que está a ser desenvolvido nessa matéria. De qualquer forma, e em articulação com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e da própria ERSUC, será apresentado um relatório das várias acções e medidas que têm vindo a ser tomadas.

2. Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova

O Sr. Presidente confessou que foi com alguma admiração que assistiu às notícias que foram publicadas sobre esta matéria e que, inclusivamente, ainda ontem a rádio do Diário de Coimbra lhe solicitou que se pronunciasse sobre o assunto. Entende que deu o melhor esclarecimento que foi capaz e que aquilo que disse ontem é diferente daquilo que vem hoje publicado. Ontem, o que disse limitou-se a um resumo da história de tudo o que tem acontecido em relação ao Convento de Santa-Clara-a-Nova. Como todos sabem, era intenção da Câmara Municipal que a ENATUR o aproveitasse e o convertesse em Pousada Nacional, sendo que a ENATUR, por contrato que celebrou com o Estado, está obrigada a dar prioridade a Coimbra no que diz respeito à instalação das pousadas nacionais. Assim, foram realizadas várias reuniões envolvendo quer a Câmara Municipal de Coimbra, quer a ENATUR, quer a Direcção Geral

do Património, quer, ainda, o Ministério da Defesa, tendo este avaliado em mais de 23 milhões de euros o terreno todo que teria de ceder à ENATUR, que envolvia o terreno e toda a área circundante. Face ao valor apresentado, a ENATUR questionou se o projecto envolveria, também, aproveitamento urbanístico. Ora, a Câmara Municipal, em várias reuniões que teve então com a Direcção Geral do Património, teve oportunidade de explicar que aquele terreno não era valorizável naqueles termos, uma vez que o aumento da área de protecção do Mosteiro impede a utilização de tudo o que é a respectiva área circundante. Depois de tudo isso, voltaram a ser realizadas reuniões com a ENATUR e a nova instituição que sucedeu à Direcção Geral do Património e ainda com a participação do Ministério da Defesa, tendo a empresa avançado com uma contraproposta que passava pela aquisição ou só do convento, sem terreno, ou só duma área relativa ao convento que permitisse a instalação da Pousada, cifrando a nova avaliação na ordem dos 8 a 10 milhões de euros. Nessa altura, a ENATUR endereçou ao Sr. Director Geral do Tesouro e Finanças, com conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, uma carta a dizer o seguinte: "... Reitero, antes de mais, a nossa intenção de efectuar a instalação de uma pousada no Convento de Santa-Clara-a-Nova. Não obstante, informo V. Ex.^a que em função do exagerado valor da renda mensal a que se associa o montante aproximado de 8 a 10 milhões de euros que o grupo Pestana se propõe investir no património do Estado, a execução do dito projecto é completamente inviável do ponto de vista económico. Consequentemente, informamos que nos termos indicados não nos é possível avançar com a conservação e reparação do edifício e com a sua adaptação a pousada. Aproveitamos a oportunidade para sugerir a V. Ex.^a o lançamento dum concurso público destinado à utilização do mesmo imóvel para a utilidade hoteleira, dado estarmos convencidos que se trata da única actividade que será possível desenvolver naquele espaço, deixando o mercado formular as suas propostas sobre o assunto, designadamente em termos do montante da contrapartida mensal pela cedência." Portanto, todo este processo evoluiu em termos duma contrapartida mensal pela cedência do imóvel, passando pela ideia do lançamento dum concurso público, uma vez que qualquer outra utilização que se faça daquele espaço será muito complicada, explicou o Sr. Presidente. Se o que se pretende é transmitir do imóvel do Estado para o Estado, então o que se terá de fazer é encontrar quem queira assumir o ónus de manter um edifício daqueles e fazer as obras todas de conservação e manutenção que ele necessita. Portanto, espera que possa haver novos desenvolvimentos em todo este processo, designadamente através do lançamento dum concurso ao qual possam concorrer os diversos interessados. Até lá, o Convento continuará a degradar-se à vista de todos.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Rua Henrique Seco – ordem de demolição de terraço

Em relação a esta questão, colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, e não obstante o administrador do prédio estar inscrito para intervir nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que se trata dum processo complexo que, eventualmente, irá envolver recurso ao tribunal, uma vez que para se proceder à demolição em causa é necessário entrar em propriedade privada, mais concretamente dentro duma habitação, uma vez que do exterior tal não é possível. Como todos se devem recordar, o que se trata aqui é dum terraço que foi parcialmente transformado. Acontece que o processo tem várias contradições, designadamente por parte da administração do condomínio, que nunca se conseguiram esclarecer na totalidade.

2. Acessibilidades/mobilidades nos Covões

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco sobre esta matéria, o Sr. Vice-Presidente disse que as intervenções mais significativas nessa zona terão de ser feitas com a participação das diversas entidades interessadas, como é o caso do Centro de Saúde e do Hospital. A verdade é que estas entidades têm alegado sistematicamente constrangimentos financeiros pelo que sugerem que seja a Câmara Municipal a intervir e a assumir a responsabilidade pela intervenção sozinha.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC)

O Sr. Vereador disse que, muito sinceramente, esperava que o Sr. Vereador Luís Providência tivesse sido mais rigoroso e incisivo na intervenção que teve sobre esta matéria. Efectivamente, visitou o Canil e se é verdade que o mesmo não corresponde exactamente à discrição que é feita por alguns cidadãos, não é menos verdade que outras questões existem que estão longe de ser as ideais. Desde logo, no que diz respeito aos recursos humanos, pensa que a Câmara Municipal deveria equacionar a possibilidade de admitir pelo menos mais um médico veterinário, porque foi visível, e de certa forma admitido, que nem sempre é possível organizar e realizar trabalho da melhor maneira. Mas, no seu entender, o grande problema passa pelas instalações e pensa que deveria ser equacionada a possibilidade ou de ampliação, ou, em alternativa, uma intervenção mais profunda que passaria por um novo equipamento. O desenho actual do canil não é o mais adequado, uma vez que está muito concentrado, o que origina que os animais se acabem por agitar com o latir uns

dos outros, o que não é nem desejável para os próprios animais, nem agradável para quem lá trabalha. Assim, considera que a Autarquia deveria apurar se tem algum terreno disponível que pudesse servir para esse fim, sendo que a Associação AGIR tem a pretensão de ter uma área nas instalações para poder colaborar com o canil municipal no que respeita à adopção. Não quis deixar de referir também que, apesar de tudo, a Câmara Municipal de Coimbra é das poucas que tem um canil/gatil em funcionamento pelo que, mesmo com limitações, é de saudar o trabalho que tem sido desenvolvido neste domínio.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que já existe um projecto de arquitectura elaborado, com vista à ampliação do equipamento, que apenas está pendente do projecto de especialidade de electricidade. Esse projecto visa também dotar as pessoas que lá trabalham de melhores condições de trabalho. Por outro lado, a função legal que está atribuída às Autarquias nesta matéria é tão somente recolher os animais errantes da via pública e é exactamente neste contexto que surge a colaboração com a AGIR, uma vez que esta associação tem uma maior capacidade de encaminhar os animais para adopção e de acompanhar todo o processo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Coimbra inovação Parque

O Sr. Vereador disse que não pode deixar de estranhar as notícias que leu recentemente na comunicação social, segundo as quais a Sociedade Coimbra Vita colocou à venda as acções que detinha no Coimbra inovação Parque, isto depois do conselho de administração desta sociedade ter recusado a entrada do actual presidente da Coimbra Vita. Pensa que é de reflectir sobre esta questão porque, na verdade, futuramente é de extrema importância para o sucesso do projecto a colaboração e o investimento dos agentes económicos oriundos da área da saúde. Por outro lado, não pode deixar passar em claro o facto de situações deste tipo chegarem ao seu conhecimento através dos jornais, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra, accionista maioritária do Coimbra i Parque, não dá a informação que lhe competiria ao Executivo Municipal.

O Sr. **Presidente** informou que o que aconteceu no capital social do Coimbra inovação Parque foi que a Câmara Municipal de Coimbra impôs sempre como condição fundamental deter a maioria do capital social da sociedade, condição que será sempre mantida. Por outro lado, o que estava combinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Coimbra Vita, quando foi feita a aquisição dum parte muito significativa do capital social, por virtude das confusões que entretanto se verificaram, era que as duas entidades alienariam parte do esforço que tinham feito na composição do capital social em favor de outras instituições e/ou empresas. A Câmara Municipal de Coimbra alienou parte do capital social para três sócios considerados relevantes – a Universidade de Coimbra, a ISA e a Critical Software, e a Coimbra Vita alienará parte do respectivo capital social, e não a totalidade, para empresas ligadas à área da saúde. Isto não implica nenhuma novidade ou alteração relativamente a todo este processo, uma vez que é uma situação já deliberada e assumida pelas duas entidades há imenso tempo. Por outro lado, e ao contrário do noticiado nalgumas áreas, o concelho de administração da Coimbra i Parque foi recentemente alargado com a nomeação de dois novos administradores, um proveniente da Universidade de Coimbra, mais concretamente o Sr. Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, e outro indicado pela Critical Software.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Setembro de 2008

Deliberação nº 6012/2008 (06/10/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Setembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 03 de Outubro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.213.855,04€ (sete milhões duzentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.378.414,59€ (cinco milhões trezentos e setenta e oito

mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.835.440,45 € (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 6013/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. QCA III – P.O. Centro – Eixo II – Intervenção Polis em Coimbra – reestruturação viária e urbana da Cidade – obras – pedido de NIB

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 37678, de 30-09-2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6014/2008 (06/10/2008):

- **Abrir uma conta bancária específica para o projecto “Intervenção Polis em Coimbra” – Reestruturação Viária e Urbana da Cidade – Obras (Piscina Descoberta e Equipamento de Apoio do Parque Verde do Mondego).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. QCA III – P.O. Centro – Eixo III - Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/ Parque Tecnológico — abertura de conta bancária específica

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 37749, de 30-09-2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6015/2008 (06/10/2008):

- **Abrir uma conta bancária específica para o projecto “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque / Parque Tecnológico”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Centro de Direito Biomédico – Projecto de investigação “Privileged: Privacy in Law, Ethics and Genetic Data – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37063, de 23/09/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6016/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, o transporte de 50 participantes no projecto de investigação “Privileged: Privacy in Law, Ethics and Genetic Data”, liderado pelo Centro de Direito Biomédico da FDUC, a decorrer em Coimbra entre os dias 12 e 16 de Novembro, pelo valor total de 640,50 € (IVA incluído) e com o seguinte itinerário:**
 - 13 de Novembro – 8h30-9h: saída do Tryp para a Universidade; 19h-23h – regresso ao Tryp, deslocação para um restaurante da cidade para jantar e retorno ao Tryp.
 - 14 de Novembro – 8h30-9h: saída do Tryp para a Universidade; 19h-24h – regresso ao Tryp, deslocação para a Quinta das Lágrimas para jantar formal e retorno ao Tryp.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

IV.2. Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37737, de 30/09/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6017/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira o transporte de 50 participantes no workshop promovido pela Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, a decorrer em Coimbra no próximo dia 20 de Outubro, pelo valor total de 200,00 € (IVA induído) e com o seguinte itinerário:**
 - 9h15m: saída do Departamento de Engenharia Mecânica (Pólo II) para Vale de Canas e Torres do Mondego;
 - 12h30 – Vila Nova de Poiares – Aeródromo da Lousã; 18h – regresso a Coimbra (Departamento de Engenharia Mecânica – Pólo II).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de S. Bartolomeu – alteração

A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por algumas das acções aprovadas terem sido um pouco mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 37234, de 26/09/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6018/2008 (06/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:**

Anular a acção:

- Requalificação da Rua da Sota	5.000,00€
---------------------------------	-----------

Acções a reforçar:

- Cobertura do pátio da Escola EB1 de S. Bartolomeu (conclusão)	2.699,60€
- Reparação do pavimento do Largo das Ameias	<u>2.300,40€</u>
Valor total	5.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de S. João do Campo – alteração

A Junta de Freguesia de S. João do Campo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, pelo facto de ainda não estar aprovado o projecto para a cobertura do polidesportivo em S. João do Campo.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 37236, de 26/09/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6019/2008 (06/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de S. João do Campo:**

Anular a acção:

- Cobertura do Polidesportivo	25.000,00€
-------------------------------	------------

Novas acções:

- Calçamento das ruas do Cemitério	14.740,00€
- Alargamento, colocação de manilhas e muros de suporte na Rua Fonte da Rainha	<u>10.260,00€</u>
Valor total	25.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, pelo facto de uma das acções aprovadas ter sido um pouco mais onerosa do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 36900, de 24/09/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6020/2008 (06/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**
 - Anular a acção:
 - Pavimentação da Rua do Depósito – Almas de Freire 15.400,00€
 - Acção a reforçar:
 - Execução de passeios na Rua Central da Mesura 15.400,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 – Freguesia de Torre de Vilela – alteração

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por existirem outras obras mais prementes.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 38113, de 02/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6021/2008 (06/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Torre de Vilela:**
 - Redução das acções:
 - Arranjo de passeios em Ponte de Vilela 3.750,00€
 - Requalificação dos fontanários da freguesia 2.000,00€
 - Novas acções:
 - Pintura do edifício da EB1 e Jardim-de-infância de Vilela 1.500,00€
 - Pintura do edifício da sede da Junta de Freguesia, Centro de Saúde e ATL e conclusão dos arranjos exteriores e espaços para arrumações 4.250,00€
- Valor total 5.750,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Junta de Freguesia de Taveiro e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – aditamento ao protocolo

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** assinalou o facto da Câmara Municipal de Coimbra estar a pagar a renda do Quartel da GNR de Taveiro. Aliás, disse que normalmente tem criticado alguma magnanimidade da Autarquia sempre que, em discussões avulsas, esta tem assumido responsabilidades, através da cedência de espaços ou da assumpção de pagamentos, destinados a serviços da responsabilidade do Governo. Mais uma vez, aquilo que hoje aqui é proposto é que a Câmara Municipal continue a assumir, sem mais, a renda da disponibilização do espaço dos Bombeiros Voluntários para um Quartel da GNR a título provisório. Gostaria de saber se existe algum calendário que permita perceber por quanto tempo se manterá esta situação ou se é para se manter indefinidamente.

O Sr. **Presidente** informou que aguarda que o Ministério da Administração Interna defina a sua política em relação aos novos postos da GNR, pelo que a única coisa que agora pode fazer, para assegurar que continue a haver GNR em Taveiro, é assumir o pagamento da renda.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, evidentemente, concorda que a Autarquia preste este apoio mas considera que a Câmara Municipal deveria tomar uma atitude relativamente ao Ministério da Administração Interna, no sentido de regularizar esta situação, sob pena de se estar a assumir a instalação dum quartel da GNR, em substituição do próprio Ministério.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37286, de 26-09-2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6022/2008 (06/10/2008):

- **Continuar a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o valor mensal de 1.000€, a título de compensação pela cedência provisória das instalações para o Posto Territorial de Taveiro da GNR, conforme estipulado no n.º 2 da cláusula 11ª do aditamento ao protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Taveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59 – adjudicação (ratificação)

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12/05/2008, que aprovou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada acima referida, e com base na informação n.º 1331, de 19/09/2008, elaborada pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6023/2008 (06/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/09/2008, que autorizou a adjudicação da empreitada “Recuperação dos imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59” à firma Ferreira de Sousa – Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 103.515,19€ (cento e três mil quinhentos e quinze euros e dezanove centimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reconstrução e construção de edifício – Rua Velha n.ºs. 7-9 / Travessa da Rua Velha, n.ºs 11-19 – Centro de Noite Telha Amiga – 2ª fase – trabalhos a mais

No decorrer dos trabalhos referentes à empreitada mencionada em epígrafe vieram a verificar-se situações imprevistas. Dado que o edifício objecto de intervenção se localiza na zona histórica da baixa da cidade e não pode ser demolido face ao seu enquadramento local, ao valor histórico – arquitectónico e às condicionantes do PDM, não foi possível detectar e consequentemente equacionar a resolução de situações relacionadas com a estabilidade do mesmo.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 1335, de 19-09-2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6024/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a realização dos trabalhos a mais da empreitada “Reconstrução e construção de edifício – Rua Velha, n.º 7-9 / Travessa da Rua Velha, n.º 11-19 – Centro de Noite “Telha Amiga” – 2.ª fase”, no valor total de 63.010,60€ + IVA (trabalhos a preços contratuais no valor de 1.440,00€ + IVA e trabalhos a preços acordados no valor de 61.570,60€ + IVA);**
- **Aprovar o Programa de Trabalhos e o Plano de Pagamentos da empreitada, adaptado à nova situação, apresentado pela empresa adjudicatária;**
- **Dispensar a apresentação do estudo realizado por entidade externa e autorização para realização da despesa, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 45º do DL n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Julho e Agosto – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 1333, de 19/09/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Julho e Agosto de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6025/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 119

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 36460, de 22/09/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 30/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6026/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 119, com a área de 372,00 m2, que confronta de norte com Manuel Pinheiro, de sul com Francisco Castro, de nascente com caminho e de poente com Licínia da Rosa Freitas, a destacar do prédio rústico situado em Broeiras do Valongo, pertencente a Licínia da Rosa Freitas, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1977/20080911 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1329. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.302,00 (mil trezentos e dois euros), a Licínia da Rosa Freitas, viúva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 130

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 36223, de 19/09/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 30/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6027/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 130, com a área de 359,00 m2, que confronta de norte com Joaquim Melo, de sul com Joaquim Aleixo, de nascente com Manuel Dinis e de poente com Joaquim Alves de Figueiredo e outros, a destacar do prédio rústico situado em Olheiro do Valongo, pertencente a Joaquim Alves de Figueiredo, casado com Firmina da Conceição Vasques Figueiredo, Maria Emília Alves Figueiredo Pereira, casada com Carlos Joaquim do Vale Pereira e a Maria Luísa Alves de Figueiredo, casada com José dos Santos Casaleiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1972/20080828 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1306º. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.256,50 (mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), a Joaquim Alves de Figueiredo, casado com Firmina da Conceição Vasques Figueiredo, Maria Emília Alves Figueiredo Pereira, casada com Carlos Joaquim do Vale Pereira e a Maria Luísa Alves de Figueiredo, casada com José dos Santos Casaleiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 183

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

VII.4. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 186

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 35805, de 17/09/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 30/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6028/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 186, com a área de 15.704,61 m², que confronta de norte com Isilda Silvestre Ferreira Fresco e outros, de sul com Joaquim da Cruz Lopes Vilão, de nascente com caminho e de poente com Carlos Lopes da Silva, correspondente ao prédio rústico situado na “Gândara”, pertencente a Gracinda Ladeiro de Castro, viúva e a Judite Maria de Castro Firmo da Silva, casada com Arlindo da Silva Castro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1828/20071011 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1061;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €54.966,14 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos), a Gracinda Ladeiro de Castro, viúva e a Judite Maria de Castro Firmo da Silva, casada com Arlindo da Silva Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 299-B

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

VII.6. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 337

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 35982, de 18/09/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 30/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6029/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 337, com a área de 3.633,00 m², que confronta de norte com Adelino Morais Borralho, de sul com Manuel Gaspar da Rosa, de nascente com Francisco Vieira de Campos e de poente com caminho velho, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara de Antanhol, pertencente a Joaquim Alves de Figueiredo, casado com Firmina da Conceição Vasques Figueiredo, Maria Emília Alves Figueiredo Pereira, casada com Carlos Joaquim do Vale Pereira e a Maria Luísa Alves de Figueiredo, casada com José dos Santos Casaleiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1971/20080828 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1056;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €12.715,50 (doze mil, setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), a Joaquim Alves de Figueiredo, casado com Firmina da Conceição Vasques Figueiredo, Maria Emília Alves Figueiredo Pereira, casada com Carlos Joaquim do Vale Pereira e a Maria Luísa Alves de Figueiredo, casada com José dos Santos Casaleiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 343

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

VII.8. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terrenos – parcela 362

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 36633, de 23/09/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 30/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6030/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 362, com a área de 678,00 m², que confronta de norte com herdeiros de António Maria de Castro, de sul com Manuel Mendes Dinis, de nascente com Álvaro Miguel Machado Alhau e outro e de poente com**

estrada, a destacar do prédio rústico situado em Horta, pertencente a Álvaro Miguel Machado Alhau, divorciado e a Fernando Manuel Machado Alhau, casado com Maria da Conceição Pereira da Conceição Alhau, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1969/20080826 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1584. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;

- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco euros), a Álvaro Miguel Machado Alhau, divorciado e a Fernando Manuel Machado Alhau, casado com Maria da Conceição Pereira da Conceição Alhau.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Manuel António Gomes Ventura – junção de elementos / licença para acabamento – Portela da Cobiça, Lts. 25/26 – Regt.º. 9676/2008

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1785, de 30-09-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma divisão na mesma data e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6031/2008 (06/10/2008):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos na obra que instrui o registo n.º 9676/2008, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do artigo 88º do RJUE e nos termos da informação n.º 1785, de 30-09-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – projectos de especialidades/infra-estruturas – alvará de loteamento nº 92/81 – Penedo da Saudade – Regt.ºs. n.ºs. 10634/2008 e 3360/2008

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro alertou para o facto da informação estar incorrecta uma vez que refere a redução de 4 fogos quando na verdade deverá ser apenas de 2, sendo que o total é de 18 e não de 20.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que a proposta diz respeito a uma diminuição do número de fogos e não do edifício.

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 1833, de 25-09-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6032/2008 (06/10/2008):

- Deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que instrui o registo nº 10634/2008, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art. 27º do RJUE, com a condição de se proceder à rectificação da planta de síntese de acordo com a informação n.º 1833/2008/DERU, de 25-09-2008;

- Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédio mãe: prédio rústico, denominado Quinta de Santa Teresa, situado em Cidral, com a área de 20 298 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1154/20041109, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 22, a confrontar, de acordo com o registo, do Norte com António Amado e Azinhaga, do Sul com P.T. Comunicações, SA, do Nascente com o Azinhaga do Cidral e do Poente com Penedo da Saudade e outros.

Áreas de cedência: todas a destacar do prédio rústico acima descrito na CRPC sob o n.º 1154/20041109, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 22, a integrar no domínio público municipal:

1 – Parcela de terreno, com a área de 5 498.00 m2, destinada a infra-estruturas e espaço público de circulação, a confrontar, no todo, do Norte com Lotes 6 a 12, do Sul com P.T. Comunicações, SA, do Nascente com Lotes 3 a 5 e do Poente com P.T. Comunicações, SA. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 74 223,00 € (setenta e quatro mil duzentos e vinte e três euros).

2 – Parcela de terreno, com a área de 13 014.50 m2, destinada a espaços verdes de uso público, a confrontar, no todo, do Norte com Lotes 1 e 2, Quinta dos Alpões e Município de Coimbra, do Sul com Lotes 6 a 12 e outros, do Nascente com Lotes 3 a 5 e do Poente com Penedo da Saudade e Fundação Calouste Gulbenkian. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 149 781,75 € (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos).

3 – Parcela de terreno, com a área de 28.50 m2, destinada a posto de transformação, a confrontar, do Norte, do Sul e do Poente com domínio público municipal e do Nascente com Lote 5. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 384,75 € (trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).

- **Deferir o projecto de arranjos exteriores, registo n.º 3360/2008, de acordo com as condições referidas no parecer da Águas de Coimbra de 08-05-08 e com a condição de se proceder à rectificação do projecto de energia eléctrica, de acordo com o parecer da EDP de 11-06-08 e notificando-se a entidade urbanizadora.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

VIII.3. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – loteamento/aditamento/alterações – Rua do Arnado – Regt.ºs. n.ºs 9873/2008 e 12576/2008

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou que as objecções do proprietário do Lote 1 (Hotel D. Inês) vão parcialmente de encontro às questões colocadas na reunião de 28/04/2008, onde este assunto foi amplamente discutido, e reiterou a ideia de que seria profundamente negativo para a cidade perder uma Praça com utilização pública na zona ribeirinha. Pensa que a frente ribeirinha entre as duas estações é um capital de valorização da cidade que deve ser salvaguardado.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que lhe causa alguma estranheza a garantia avançada na presente informação de que serão assegurados 138 lugares de estacionamento público em cave pois, no seu entender, dificilmente será conseguido esse objectivo. Por outro lado, trata-se duma zona de grande qualidade urbanística que deveria ser aberta à fruição pública e, com a construção do hotel, essa utilização ficará altamente condicionada.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esta solução do estacionamento público em cave tem sido adoptada em variadíssimas situações com resultados positivos na generalidade dos casos. Quanto às outras questões, importa sublinhar que houve um entendimento da Câmara Municipal de que há vantagens na instalação dum Hotel naquela zona, designadamente pelas funções que ele vai desempenhar a nível de congressos. Nessa medida, o projecto foi objecto de discussão pública tendo sido registada, pelos motivos que são do conhecimento geral, uma reacção negativa por parte do Hotel D. Inês, que foi sujeita a uma análise dos serviços do ponto de vista legal, concluindo-se que a proposta em nada era alterada e que se poderia confirmar a solução. Lembrou, também, que foi entendimento quase unânime que haveria vantagens na instalação do hotel, na medida em que Coimbra é uma cidade que deverá ter nos hotéis e no turismo uma área essencial e fundamental do seu desenvolvimento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** salientou que um dos pontos da informação em análise afirma que “... a alteração pretendida para o loteamento não prevê a integração em domínio privado de qualquer bem do domínio público.” Pode ler-se, ainda, na referida informação que “... os espaços descobertos (Praça) com construção no subsolo e coberto (galerias) sempre integraram o Lote 2 incidindo sobre os referidos espaços o ónus de utilização pública que agora se revela necessário eliminar para dotar o hotel que se pretende instalar no lote com as valências que permitam atribuir ao mesmo uma qualidade concordante com a privilegiada situação urbana em que se insere. Uma vez que os espaços em causa nunca foram cedidos para integração nos domínios público ou privado não se mostra aplicável o regime jurídico não havendo, como tal, lugar para reversão.” Neste sentido, o Sr. Vereador disse não perceber exactamente o que está a ser proposto, pelo que pediu alguns esclarecimentos.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que é claro que aquele espaço sempre fez parte do lote 2, mais exactamente correspondia a área privada do lote. A questão é que no processo inicial, antes da alteração subjacente ao hotel, havia um espaço, que corresponde ao local onde agora se pretende situar a piscina, que tinha o ónus de utilização pública. Portanto, e como o espaço na verdade nunca foi público, não se está na presença duma situação de reversão, havendo ficando sem efeito o ónus de utilização pública.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que partilha a ideia de que deve haver uma especial atenção à instalação de unidades hoteleiras com alguma qualidade. Mas importa lembrar que foi concedido, para este caso concreto, um aumento de 20% da área bruta de construção, exactamente por se reconhecer o interesse público do projecto. Agora já não lhe parece correcto que para além disso se vá prescindir dum elemento considerado essencial no projecto, porque na configuração do edifício foi entendido que seria importante manter a praça aberta sobre rio. Por outro lado, entende que a privilegiada situação urbana, a praça sobre o rio e as vistas para Santa Clara, devem ser usufruídas por todos e não apenas pelos clientes do hotel.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse estranhar toda esta discussão uma vez que este assunto já foi votado. O que aconteceu é que, sujeito o projecto à discussão pública, todos os argumentos invocados durante essa fase tiveram mais a ver com questões de concorrência do que com qualquer outra coisa, não colocando nunca em causa a decisão anterior.

O Sr. **Presidente** disse que, na verdade, a questão que se coloca é que, concluído o período de discussão pública, importa apreciar a operação de licenciamento e, no seu entender e tal como referiu o Sr. Vereador Victor Baptista, a discussão pública trouxe para o processo elementos que têm mais a ver com questões concorrenciais do que de qualquer outra natureza. Por outro lado, está aqui em causa um grupo hoteleiro de projecção nacional e internacional, com um mecanismo de funcionamento relativamente diferente dos restantes e que denota alguma facilidade em crescer do ponto de vista de afluência turística, em parte graças à circulação de clientes entre os vários hotéis do grupo. Por outro lado, entre ter uma zona de circulação pedonal mal utilizada, com más condições do ponto de vista da fruição, ou aquilo que nesta altura é proposto, parece-lhe que esta última alternativa é, sem dúvida, a melhor. Acresce que aquela é uma zona que, reconhecidamente, precisa de ser requalificada e, dos vários estudos já feitos, tem-se concluído que deve ser ali instalado, predominantemente, equipamento hoteleiro.

O processo ao qual acima se alude reporta-se a loteamento urbano, com dois lotes e, actualmente, titulado pelo alvará de loteamento n.º 492, na versão que lhe foi conferida pelo 3.º aditamento, de 8-04-2008.

Assim, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 5096/2008, de 28-04-2008 e com base na informação n.º 1887, de 02-10-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6033/2008 (06/10/2008):

- **Deferir o pedido de alteração de licença de operação de loteamento constante dos registos nºs 3594/2008 e 3907/2008, com a condição de, aquando do pedido de autorização de utilização da construção do lote 2, ser anexada (em sede de processo da referida construção) certidão da Conservatória do Registo Predial comprovando a inscrição do ónus de utilização pública de 138 lugares de estacionamento em cave;**
- **Notificar a requerente de que deve apresentar, no prazo de 45 dias, pedido de renovação de licença de loteamento, acompanhado dos elementos decorrentes do enunciado na informação n.º 1887/2008/DERU;**
- **Dar conhecimento à exponents/reclamante – Hotéis D. Inês, Lda., da presente deliberação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VIII.4. Álvaro Mendes Pereira – aditamento/alterações – Rua da Casadinha – Pedrulha – Regt.º. nº. 15154/2007

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base nas informações nº 1693, de 10-09-2008, e 686, de 14-04-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, bem como parecer da Chefe da mesma Divisão de 10/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6034/2008 (06/10/2008):

- **Notificar a entidade urbanizadora a esclarecer o limite da propriedade a poente e a proceder à rectificação do estudo, de acordo com as condições expressas nas informações nº 1693, de 10-09-2008, e 686, de 14-04-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e dando-se-lhe conhecimento dos pareceres da Águas de Coimbra e da EDP e da necessidade de anexar o regulamento do loteamento, fixando-se para o efeito um prazo de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Domingos Joaquim Mendes Pereira – licença especial para acabamentos – lote 3 do loteamento com o alvará nº 481 – Portela da Cobiça – Regt.º. nº. 190/2008

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1794, de 22-09-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da chefe da mesma Divisão de 23-09-2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6035/2008 (06/10/2008):

- **Deferir a alteração à autorização administrativa e o pedido de licença especial para acabamentos que instrui o registo n.º 190/2008, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 88º do RJUE, por um período de 2 anos e 6 meses, a partir de 17-07-2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – aditamento / alterações da licença da operação de loteamento com o alvará nº 426- Urbanização do Casal da Eira – Calhabé – Regtº. nº. 12652/2008

Sobre este assunto, e com base na informação nº 1757, de 17-09-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6036/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a alteração da licença da operação de loteamento que instrui o registo nº 12652/2008, ao abrigo do disposto no nº 8 do art. 27 do RJUE, notificando-se os titulares do alvará de loteamento que devem apresentar pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no art. 88º do RJUE, e requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento no prazo de 1 ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Maria Teresa Vinhas Gomes – aditamento/alterações – Avenida Fernão de Magalhães – Regtº. nº. 6017/2008

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 1528, de 07-08-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6037/2008 (06/10/2008):

- **Notificar o requerente a apresentar, no prazo de 30 dias e com vista à apreciação conclusiva do pedido, projecto rectificado de acordo com o exposto na informação nº 1528/2008/DERU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Fundação Bissaya Barreto – operação de loteamento urbano – aditamento / alterações – Rua Cidade de Poitiers – Regtº. nº 10580/2008

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** começou por ler o despacho que exarou na informação técnica respectiva:

“1. Concordo, considerando a integração no protocolo celebrado entre a Câmara e a Fundação Bissaya Barreto, nomeadamente o art. 8.º. Deverá ponderar-se, ainda, a entrega da Parcela 6 (planta de síntese) incluindo o edifício do Arco Pintado, já qualificada.

2. Com a aprovação, ou melhor, após a possível aprovação desta solução, deverão os Serviços do Departamento de Gestão Urbanística, com o DOGIEM, estudar o tratamento e requalificação das áreas a montante (Norte), Sul (Arco Pintado) e Poente.”

O Sr. Vice-Presidente explicou que a sua proposta era que a parcela a ser cedida ao Município fosse entregue já qualificada e tratada. E, para além da área deste lote, e para além da via – uma vez que, como consta no processo, foi exigido pela Câmara Municipal a qualificação do arruamento de acesso ao Monte Formoso – há, no remate com outros terrenos e outros edifícios, a importância de serem estabelecidas linhas de continuidade. Recordou que se trata de um protocolo amplo, aprovado pelo Executivo por unanimidade. Tendo o Sr. **Vereador Luís Vilar** inquirido sobre o teor do artigo 8º, o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu, de acordo com a informação da DERU, que a Fundação Bissaya Barreto e a Câmara Municipal de Coimbra acordam, como princípio a adoptar no programa de requalificação urbana do terreno que aquela Fundação possui no Arco Pintado, que a referida requalificação deverá enquadrar-se no estudo de conjunto existente, assegurando uma boa integração com a zona edificada do Monte Formoso, dando corpo à faixa verde que delimita a Poente e separa os espaços urbanos do Monte Formoso e Rua do Padrão/Av. Fernão de Magalhães, preservando o elemento arquitectónico construído correspondente ao Arco Pintado, que será cedido ao Município. A Câmara Municipal, em função do projecto a apresentar pela Fundação, aceita a possibilidade de que a área bruta de construção a autorizar ao promotor, atendendo ao indiscutível interesse público e às vantagens arquitectónico-urbanísticas que decorrem deste protocolo (incluindo as vantagens dele resultantes para a Câmara Municipal), se aproxime da capacidade construtiva máxima admissível, na parte aplicável segundo o art. 33º do PDM. Salientou que o protocolo trata, em conjunto, da questão do Campus Universitário de Bencanta, do equipamento desportivo municipal do Centro de Estágios, da unidade inovadora da saúde na Quinta da Zombaria, adiantando que há uma proposta de correcção sobre este ponto, mas que, enquanto não se concretizar, a Autarquia deve continuar a fazer prevalecer o

protocolo, além do projecto de requalificação do Portugal dos Pequenitos e a requalificação urbana do Arco Pintado. O Sr. Vice-Presidente disponibilizou a cópia do protocolo aos presentes.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, além de solicitar saber com exactidão o teor do despacho do Sr. Vice-Presidente, tinha pedido a palavra para perceber como são feitas as contas, ao abrigo do art. 60.º do Regulamento do PDM, em que uma área de 7.500m² passa a 15.002m² (informando que a proposta do promotor é de 14.448m²). Na opinião do Sr. Vereador, há uma concentração excessiva de fogos, pouco mais de uma centena, apesar de estar de acordo na necessidade de requalificação da área no seu todo, incluindo um terreno que a Câmara Municipal possui imediatamente a seguir à serração, junto à Circular, e que está indevidamente ocupado. Perguntou como, conjugando o art. 33º com o art. 60.º, foi possível dobrar a área admissível, de 7.500m² para 15.002m², e insistiu que era claramente um excesso de área de construção. Disse não pôr em causa o protocolo, que é muito vasto e abrange diversas áreas da cidade, lembrando que acompanhou a votação do mesmo e levantou algumas questões naquela altura, nomeadamente sobre a zona da Zombaria, mas gostaria de saber como foi efectuado o cálculo, de maneira a admitir o dobro do previsto no PDM.

Disse que também apurou que está prevista uma intervenção muito profunda na Rua Cidade de Poitier, com a menção da implantação de uma nova rotunda que não é de fácil percepção através das plantas distribuídas, localizada na intersecção na Rua Cidade de Salamanca, que acaba numa praça sem retorno para Norte. E contestou que num caso destes, de construção de 104 fogos, mais uma vez fosse proposta a compensação em numerário para a área de cedência em falta. Ponderou que há uma carência brutal de fogos de arrendamento social, havendo um aumento do número de fogos que não se vendem e famílias sem casas, considerando que o seu dever é alertar a Câmara Municipal para esta situação, contribuindo para a resolução da questão dentro das possibilidades. Neste caso, cabe alertar para a construção de 104 fogos com o dobro da área permitida e, enquanto o PDM indica uma área de cedência ao Município de mais de 6.000m², a Autarquia prefere o dinheiro às casas, que desaparece com a liquidação das taxas. Em resumo, solicitou respostas para estes três pontos: o cálculo efectuado para se chegar à área de 15.000m², a intervenção na Rua Cidade de Poitier e a questão das cedências.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse julgar que as contas terão alguma justificação, salientando que se trata de uma zona que necessita de uma intervenção, pois é um terreno no centro da cidade, com muita visibilidade, mas completamente degradado. Afirmou que a majoração não o assusta, acrescentando que estas questões de majoração são urbanísticas e estão de acordo com o PDM, tendo o Sr. Vereador a certeza de que os técnicos salvaguardaram isto, atendendo a que se trata da Fundação Bissaya Barreto, aos fins que prossegue, e, naturalmente, à importância que tem no contexto da própria cidade. Em todo o caso, concordou com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro no facto de que persiste uma questão que merece ser devidamente clarificada: há fundamentação no PDM para o acréscimo de 100%, de 7.000m² para 14.000m²?

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que tal situação leva em conta o protocolo e que a área de construção informada é a que o PDM permite, não sendo esta a questão em causa. O que estava a ser discutido era saber qual a área de construção a autorizar ao promotor. E, de acordo com o despacho lido, a concordância com o assunto estaria relacionada com a aplicação do protocolo. Disse perceber todas as questões levantadas, mas que não se ligavam ao que estava a ser discutido, e sim ao protocolo. Admitiu a possibilidade de haver interesse em averiguar o âmbito do protocolo, ou uma eventual correcção ao mesmo pois, embora este tenha sido aprovado por unanimidade na altura, as questões actualmente levantadas advêm das suas regras. A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** retorquiu que, apesar do protocolo contemplar esta possibilidade, não é vinculativo, tendo o Sr. **Vereador Vítor Batista** acrescentado que o protocolo não pode alterar o PDM, facto que o Sr. **Vice-Presidente** assegurou não acontecer. Esclareceu que a capacidade construtiva do terreno é diferente da área bruta autorizada ao promotor, prevendo o PDM a possibilidade de majorações, em alguns casos até determinado limite e em outros, sem limite. Podia ser cogitada, eventualmente, alguma dúvida sobre as regras do protocolo, e se assim for, é preciso esclarecê-la primeiro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou o estabelecido no protocolo: a possibilidade de, em função do interesse público, de vantagens urbanístico – arquitectónicas, etc., se aproximar na parte aplicável, segundo o art. 33.º do PDM, da capacidade construtiva máxima admissível. Quando votou o protocolo, e atendendo a que não foi feita nenhuma referência às alíneas do art. 60º do Regulamento do PDM, entendeu que a possibilidade era ir até aos 20%. Presentemente, constata que pode atingir os 100%, de 7.500m² para 15.000m². Por isso levantou tal questão, não encontrando no protocolo a solução que agora é proposta, mas sim que a solução proposta é uma das possibilidades que o protocolo admitiria, sendo, neste caso, a mais favorável ao promotor. O Sr. **Vice-Presidente** disse que era este o assunto que deveria ser discutido. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expressou que o protocolo não refere nenhuma alínea do artigo 60º, que elenca várias possibilidades: sem limite, os 20%, que é o aumento mais frequente, etc. Ao ler o texto do protocolo, o Sr. Vereador disse ter raciocinado na base dos 20%. Voltou a perguntar como se chega aos 100%, qual é a intervenção na Rua Cidade de Poitier e o motivo pelo qual as cedências são em numerário.

O Sr. **Presidente** disse que não era claro o que estava a ser discutido, uma vez que a formulação do protocolo é muito genérica e a proposta é muito concreta. Recordou que houve alterações legislativas quanto à formulação dos protocolos, podendo haver dúvidas do ponto de vista jurídico que era conveniente esclarecer. Sugeriu que fosse feita a apreciação do assunto para ser apresentado ao Executivo posteriormente. Independentemente da opinião pessoal dos presentes em relação ao Arco Pintado, motivo pelo qual foi feito o protocolo, a proposta de aproximação em relação à Fundação Bissaya Barreto é acabar com o estado lastimável em que o mesmo se encontra, localizado numa entrada principal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** afirmou que estava a ser aberto um precedente terrível, discutir 10% ou 20% seria difícil a partir de agora, quando há um processo em que se aprova 100%.

Dadas as dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.9. Bluepharma Indústria Farmacêutica, SA – dispensa / redução de pagamento de taxas – Alto de Fala – S. Martinho do Bispo – Regtº. nº. 13453/2008

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, por se tratar de uma empresa, a Câmara Municipal deveria tratar todas de igual modo e clarificar se a isenção seria concedida a todas. O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este processo era apresentado à Câmara para conhecimento, não sendo objecto de deliberação, acrescentando que no Regulamento está claramente estipulado que as actividades transformadoras estão isentas de pagamento. Os Serviços, continuou, informaram erradamente, tendo o Director do DGURU proposto a isenção da taxa. Pela dimensão do processo, e o seu interesse a nível empresarial, o Sr. Vice-Presidente considerou que a Câmara Municipal deveria tomar conhecimento do mesmo, mas, sendo uma área nitidamente transformadora, não necessita ser deliberado pelo Executivo.

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 635, de 01-10-2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, que mereceu o seguinte parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana em 02-10-2008:

“Visto. Sem prejuízo de se equacionar uma decisão no quadro da proposta que antecede, entende-se, ao abrigo do disposto no art. 158º alínea c) do nº. 1, que a operação urbanística em causa (ampliação de unidade industrial) está isenta de taxas urbanísticas. Neste sentido, propõe-se a revisão da liquidação de taxas efectuada por despacho de 06-08-2008 – ver informação n.º 1510/08 e 1265/08”.

Na mesma informação supra identificada, o Sr. Vice-presidente exarou o seguinte despacho:

- “1. Concordo.
2. Com conhecimento à reunião da Câmara Municipal”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6038/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento da isenção do pagamento das taxas urbanísticas da Bluepharma Indústria Farmacêutica SA, devidas pela ampliação das suas instalações no Alto de Fala – S. Martinho do Bispo, ao abrigo do disposto no artigo 158º, alínea c) do 4.º 1 do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.10. Oliveiras, S.A. – isenção / dispensa / redução pagamento de taxas – Rua Jorge Anjinho – Stº. António dos Olivais – Regtº. nº. 7664/2008

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** quis confirmar se a proposta era no sentido do pagamento das taxas, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido afirmativamente.

A empresa a quem foi adjudicada a empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista solicitou, ao abrigo do artigo 158º do RMUE, a isenção do pagamento de taxas por ocupação de espaço público liquidadas por despacho de 21-05-2008.

Nesse sentido, o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo exarou na informação n.º 396, de 05-06-2008, daquela divisão, o seguinte parecer:

“1. Visto e concordo no que diz respeito ao enquadramento do pedido no RMUE, art. 158º.

2. Deve apenas referir-se o facto de se tratar de obra pública de características relevantes promovida pela Águas do Mondego, SA, construção de Sistema Adutor da Boavista – Sector Central II”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6039/2008 (06/10/2008):

- **Não isentar do pagamento de taxas relativas à empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista a empresa Oliveiras, SA, pelo facto de nem a requerente nem a operação em causa se enquadrarem no universo das situações previstas no artigo 158º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Unipomvil – Construções Unipessoal, Ldª. – licença especial para conclusão de obras – Rua do Teodoro – Regtº. nº 12331/2008

Para este assunto foi apresentado o requerimento n.º 12331, de 04-09-2008, que mereceu parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana em 01-10-2008 e despacho do Sr. Vice-presidente em 02-10-2008 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6040/2008 (06/10/2008):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos da obra que instrui o registo n.º 12331/2008 por um período de 360 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Leitão de Carvalho, Ldª. – aditamento / alterações – Moinho do Calhau – Regtº. nº 8815/2008

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 1837, de 29-09-2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da Divisão, em 02/10/2008:

“Visto e concordo. O projecto de loteamento respeita o estudo de conjunto do qual fazem parte outros loteamentos cuja solução urbana (relativa aos projectos de loteamento) foi aprovada pela CM.

Propõe-se que a CM delibere aprovar o projecto de loteamento nos termos e condições indicados na informação n.º 1837 da DGUS e ainda nos termos da deliberação da CM de 31-03-2008 “a compensação ao Município seja efectuada através da comparticipação do promotor na execução da obra de instalação da conduta de pluviais prevista para a antiga EN, sendo deduzida ao valor da compensação a comparticipação que couber ao loteador, calculada proporcionalmente à área bruta de construção prevista no projecto de loteamento que vier a ser licenciado”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6041/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DGUS acima transcrito, notificando-se o requerente de que deve solicitar, no prazo de 1 ano, o licenciamento das obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Ruipe Construções, Ldª. – licenciamento de operações de loteamento – Espírito Santo das Touregas – Regtº. nº 10955/2008

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** salientou que a prestação deveria ser tomada em numerário, e não em espécie, não só pelo terreno em causa, mas porque é mais rápido e mais fácil ter a compensação em dinheiro. O Sr. **Vice-Presidente** concordou que, neste processo, o pagamento em numerário é mais vantajoso.

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 1697, de 08-09-2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da Divisão, em 24/09/2008:

“Visto e concordo. O projecto apresentado respeita o pedido de informação prévia que obteve parecer favorável da CM na sua reunião de 16-07-2007 (cópia da deliberação em anexo).

Nos termos e condições constantes da informação n.º 1697 da DGUS, propõe-se que a CM delibere deferir o pedido de licença de loteamento, submetendo-se à consideração superior a opção de pagamento da compensação ao Município em numerário ou espécie de acordo com o seguinte:

- Compensação em numerário: pagamento da importância de 0,7x998,57x30€=20.969,97€

- Compensação em espécie: cedência para domínio privado da CM de terreno com capacidade construtiva igual a 0,7x998,57x0,2=139,8m²”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6042/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DGUS acima transcrito, optando-se pela compensação ao Município em numerário, nos termos do mencionado parecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Centro de Apoio Social de Souselas – projecto de arquitectura – Souselas – Regtº. nº 5848/2008

O processo em análise refere-se à apresentação de projecto de arquitectura de uma edificação que se pretende construir num terreno inserido em zona residencial aglomerado, em que é proposta uma intervenção no arruamento sul à custa de área a ceder pela junta de freguesia.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1866, de 24-09-2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6043/2008 (06/10/2008):

- **Deferir o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 15427/08 e 5848/08 nos termos e com as condições expressas na informação n.º 1866, de 24-09-2008, do Chefe da DGUN, notificando-se o município a requerer o licenciamento, nos termos do art. 4º do RJUE.**
- **Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos tendo em vista aferir do carácter público ou privado (da CMC) da área proposta para alargamento do arruamento a sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. Dia Portugal – Supermercado, Sociedade Unipessoal, Lda. – exposição – Estrada de Eiras – Lojas 2 a 6 – Eiras – Regtº. nº. 4822/2008

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o espaço comercial se localiza na zona da Ribeira do Gorgulhão, uma área problemática em termos de Protecção Civil e não compatível com a proposta de deliberação. Mencionou que não conseguia entender a parte final do despacho do Sr. Vice-Presidente, contudo, parece-lhe mal, havendo pessoas em risco nas traseiras do hipermercado, junto à Ribeira de Eiras, que a Águas de Coimbra conclua pela necessidade da entidade promotora assumir os danos provocados. O problema de águas pluviais naquele local não pode ser resolvido nem por este promotor, nem por qualquer outro. Mesmo admitindo que a Câmara Municipal se contentasse com uma declaração do promotor comprometendo-se a assumir a responsabilidade, há vidas em risco. Lembrou que a Autarquia já teve que evacuar o local, salientando mais uma vez a necessidade de casas disponíveis para realojamentos. O Sr. Vereador informou que apenas neste ponto crítico da Ribeira de Eiras já foram retiradas duas famílias, mas ainda permanecem no local outras pessoas em risco. Portanto, não pode ser um processo onde a Águas de Coimbra se satisfaça com uma declaração do promotor, pois o problema precisa de uma intervenção profunda.

O Sr. **Vice-Presidente** concordou com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, passando a resumir a situação: o processo diz respeito a uma instalação de uma actividade num edifício existente, não havendo nova construção. Disse que é o mesmo edifício onde o INEM está instalado, localização “estranha” se houver alguma situação de emergência e ocorrer uma cheia. Nesta altura, leu o despacho que exarou sobre este assunto, que se transcreve:

“1. Visto. Concorde, considerando o informado e tendo presente que a situação verificada não decorreu do processo em curso.

2. Em reunião com o promotor, notei a sua disponibilidade para colaborar com o Município na melhoria da situação deficiente actual. Pelo atrás exposto e na presente informação, deverá ainda ser dado conhecimento ao promotor do imóvel do parecer da Águas de Coimbra e solicitar a sua participação na correcção da situação actual.
3. Face ao parecer da Águas de Coimbra, considero pertinente a programação da intervenção do Município na Ribeira do Gorgulhão.”

O Sr. Vice-Presidente disse que efectivamente não encontra fundamento legal para comunicar ao promotor que o projecto foi aprovado mas que não há emissão de licença de utilização. Portanto, a programação deve ser executada rapidamente, dando a Câmara indicações, se o Executivo concordar com o seu despacho, de que esta é uma acção prioritária dentro das executáveis pela Águas de Coimbra. Através de conversas com o promotor, que no caso em concreto é apenas utilizador do espaço, o Sr. Vice-Presidente sugeriu a participação do mesmo, que está disponível para dar o seu contributo, não podendo assumir a responsabilidade total.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse julgar que, com a disponibilidade mostrada, entre outros, pelo promotor, deve ser dado início à intervenção, atendendo a que a situação é grave, com casas abaixo da cota da Estrada de Eiras. A disponibilidade do promotor só faz sentido se a intervenção for executada e se estiver a cargo do DOGIM. O Sr. Vice-Presidente afirmou que deverá ser uma articulação entre a Águas de Coimbra e o DOGIM, mas essencialmente diz respeito à empresa municipal. Informou que o estudo da Ribeira do Gorgulhão está pronto, mas disse que acrescentaria uma pequena questão. Além da correcção sobre a drenagem das águas, mencionou a existência de uma casa ou duas, uma delas num estado avançado de degradação, cujo destino é a aquisição pela Autarquia para posterior demolição, motivo pelo qual acrescentou o ponto 3 do despacho, devido à necessidade de programação dos trabalhos.

Face ao exposto, e após análise da informação nº 1804, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 17/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6044/2008 (06/10/2008):

- Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-presidente acima transcrito;
- Deferir o pedido de autorização de utilização (registo n.º 1555/2008) sob as condições expressas na informação n.º 1804, de 17-09-2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo ser requerida a recepção da obra de construção da rotunda tendo em vista a redução do valor da garantia bancária, nos termos do disposto no art. 54.º, nº 4 e 5 do RJUE;
- Desenvolver um estudo hidrográfico no sentido de se avaliar as soluções técnicas que permitam atenuar as consequências de potenciais cheias, em colaboração com a requerente e/ou o proprietário do edifício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Patrique Duarte Leitão – recepção das obras de urbanização – Ferrolho – Feteira – Cernache – Regt.º. nº 01/2008/11537

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1781, de 22/09/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe de Divisão em 02/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6045/2008 (06/10/2008):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, eléctricas, de água e esgotos, de gás e telefónicas instruídas pelo registo n.º 01/2008/11537, ao abrigo do art. 87.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09 (RJUE), após aceitação das telas finais;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 0255.021396.593, emitida em 27/07/2007 pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para o valor de 8.907,86€ (oito mil novecentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos), notificando-se a entidade bancária, após aceitação das telas finais;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Ld.ª. – recepção definitiva – Urbanização Panorama – Regt.º. nº 32322/2008

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1982, de 30/09/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe de Divisão em 02/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6046/2008 (06/10/2008):

- Aprovar a recepção definitiva dos trabalhos referentes aos arranjos exteriores que instruem o registo n.º 32322/2008, ao abrigo do art. 87º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09 (RJUE);
- Proceder ao cancelamento da caução prestada pela garantia bancária n.º 203815, emitida em 09/07/2004 pelo Banco Espírito Santo, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no valor de 4.489,02€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18. José Manuel Seíça Salgado Moreira – instalação ilegal de vacaria – Zouparria do Campo – Regtº. nº 13114/2008

Sobre este assunto, não se tendo o proprietário pronunciado em sede de audiência prévia e tendo por base a informação n.º 1951, de 24-09-2008, da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6047/2008 (06/10/2008):

- Determinar o despejo administrativo conforme o n.º 2 do art. 109º do RJUE;
- Remeter o processo ao Serviço Médico – Veterinário para definição do local de instalação dos animais, do meio de transporte, e marcação da acção;
- Remeter cópia do processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, para os efeitos definidos no art. 100º n.º 1 do RJUE, iniciando-se procedimento de crime de desobediência, nos termos do art. 348º do Código Penal, por desrespeito do acto administrativo que determinou a cessação de utilização;
- Notificar pessoalmente José Manuel Seíça Salgado Moreira de que, ultrapassado o prazo de 45 dias concedido para comprovar o licenciamento da edificação, se concede um último prazo de 20 dias para o efeito;
- Dar conhecimento ao DIAP e à Provedoria do Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.19. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – redução de caução – Quinta do Canal – Santa Clara – Regtºs. nº.s 12770/2008 e 5425/2008

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 1977, de 29/09/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe de Divisão em 02/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6048/2008 (06/10/2008):

- Deferir o aditamento ao projecto de infra-estruturas da rede de drenagem pública de águas residuais pluviais aprovado pela Águas de Coimbra e que instrui o registo n.º 12770/2008 e 5425/2008;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º N/Nº D000014617, emitida em 07/02/2002 pelo Banco Popular, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para do valor de 185.567,03€ (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e três cêntimos) para o valor de 60.379,00€ (sessenta mil trezentos e setenta e nove euros), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e técnico responsável pela execução da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.20. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – projecto de reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse estar de acordo com o proposto, mas gostaria de questionar o destino a ser dado à capacidade construtiva que venha a ser cedida à Câmara por esta unidade de execução pois, apesar de estar longe dos 30% iniciais, ainda são cerca de 12 fogos. Disse considerar muito importante na operação desta unidade de execução a existência não apenas da ligação viária e demais infra-estruturas, mas que uma parte dos fogos construídos

fosse destinada à Autarquia. Afirmou que a Câmara Municipal assumiu a obrigação de dialogar com o parceiro privado no caso de querer vender a sua parte, mas gostaria de saber a intenção em relação aos fogos cedidos. O Sr. **Presidente** disse que naquele momento a intenção não estava em discussão, mas que o assunto poderia ser conversado para que fosse elaborada uma proposta.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou tratar-se de uma unidade de execução, uma possibilidade correctamente prevista na Lei de Bases, já em prática há muitos anos na maioria dos países, com a particularidade, no caso espanhol, de se ter acabado com os loteamentos. Há mais de quinze anos não existem loteamentos em Espanha, apenas unidades de execução, comentou. A Câmara tem duas unidades de execução em curso: esta e a do Planalto de Santa Clara. Neste caso, é uma unidade de execução por imposição, tendo sido a própria Autarquia a determiná-la, pois era uma zona de armazéns construídos anarquicamente. No âmbito das obras do Euro, a Câmara Municipal procedeu à abertura da via, quando foi considerada necessária e oportuna a sua qualificação, adoptando o mecanismo que a lei prevê para estes casos: uma unidade de execução impositiva. Recordou uma expropriação feita pela Autarquia recentemente, em que um dos inquilinos não chegou a acordo, tornando-se um processo expropriativo apenas de uma pequena parte, estando a parte restante em condições para ser executada. E o anseio é a requalificação da área. Sublinhou que, quer aquando da abertura da rua pela Câmara, quer nesta fase, foi possível a reconversão sem nenhuma crise de emprego, com o encaminhamento adequado das necessidades que ali havia. O Sr. Vice-Presidente disse que se tratava de um sistema impositivo, com o desenho da solução apresentado pela Câmara, para o qual foi aberto um concurso público, que permitia que fossem introduzidas pequenas correcções, já aceites pelo Executivo. No âmbito do contrato assinado, a Câmara recebeu uma parte do dinheiro, bem como área de construção das expropriações que já havia feito e o que estava estipulado no concurso, aproximadamente 1.300m² de construção. Lembrou que a Autarquia não era dona do terreno. Cabia a quem ganhou o concurso, uma vez que não é um processo de licenciamento normal, apresentar os projectos de execução e as soluções de emparcelamento, que, no fundo, substituem o loteamento. Acrescentou que este tipo de situação é novidade no país, com apenas um ou dois casos concretizados, que já permitiram dar a conhecer este mecanismo de emparcelamento, e não de loteamento. Insistiu que a solução já foi aprovada, estando, nesta altura, em fase de concretização do projecto de execução.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 1881, de 01-10-2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6049/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar o projecto de Reparcelamento da “Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira” apresentado em sede do registo n.º 27/2008/7367 nos termos e com as condições enunciadas na informação n.º 1881/2008/DERU, dando-se conhecimento ao requerente do teor dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram no âmbito do processo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**: “Quer em relação à Unidade de Execução de Santa Clara, onde não vejo qualquer interesse público, quer em relação à Quinta da Cheira, em que não vejo qualquer interesse público, porque há uma dualidade de critérios para a alteração do Plano Director Municipal, índices, etc., face ao interesse público que poderia existir. Essas alterações de pormenor podem ser feitas de duas maneiras: uma, através de planos de pormenor com todo o controlo que tem através de diversas entidades públicas e sancionadas pelo Governo, que é isto que determina os planos de pormenor, aliás, é resolução do Conselho de Ministros, e a outra é uma unidade de execução, unidade de execução que é a própria Câmara. E eu julgo que a Câmara não tem por solução, e por isso votei inicialmente contra há quatro anos, ou há cinco, ou há seis, votei contra o início desta unidade de execução da Quinta da Cheira, continuarei a votar contra, como hoje vou votar contra, porque resulta desta unidade de execução os aumentos do índice, fortemente, como hoje se verifica em mais 12%, que quando é de um plano de pormenor, dá o burburinho total. Que tem controlo, o plano de pormenor tem o controlo de diversas entidades públicas e tem que ser sancionado por resolução do Conselho de Ministros, uma unidade de execução, como é da Câmara e depois faz-se concurso, deixa de ter este controlo. Por isso, face à votação que fiz há seis anos atrás, e na continuação, porque a rua já lá está, e serve muito bem Coimbra, naturalmente, eu, por essa lógica de pensamento, continuarei a votar contra tudo o que aqui vier à Câmara relacionado com a Unidade de Execução da Quinta da Cheira. Que provocou aumentos de índice, é fácil de ver a construção, eu lembro-me já de outros processos que já vieram neste mandato aqui, sobre a Quinta da Cheira, hoje são mais 12%, e se somarmos isto tudo já lá vão alguns 30%. E por isso hoje eu voto outra vez contra, com esta declaração de voto: dualidade de critérios para alteração do PDM em zonas de construção. Quero acrescentar que a Câmara, desde a época que lançou a Unidade de Execução da Quinta da Cheira, se substituiu ao investidor, ao principal investidor e ao principal detentor dos terrenos, que beneficiou com a construção, que era a ele que lhe acometia esta tarefa através da

contratação de técnicos com projectos metidos à Câmara. E a Câmara Municipal substituiu-se ao próprio investidor, ao titular dos terrenos, com lucros óbvios, na construção, que obteve”.

Declaração de voto do Sr. **Vice-Presidente**: “Claramente estamos perante uma intervenção de interesse público, claramente estamos perante uma intervenção que não alterou o PDM e, portanto, nenhum parâmetro do PDM foi alterado. Porque então, obviamente, o mecanismo seria a suspensão do Plano, como se propôs para planos pormenores em outras zonas. Estamos perante um mecanismo de unidade de execução e, portanto, trata-se do cumprimento do plano e das normas daquilo que a Lei de Bases permite como forma de execução. Portanto, considerando aquilo que já foi demonstrado várias vezes, as votações sucessivas que têm sido feitas sobre esta matéria, o cumprimento das normas do Plano Director Municipal, não há, portanto, aumentos sucessivos, não há nada disso, estamos a falar de uma proposta desde o início aprovada para o lançamento do concurso público e, portanto, com o cumprimento do Plano Director Municipal. Obviamente, aquilo que deve ser a votação consciente e para a execução do Plano Director Municipal, porque não se tratava no PDM de uma zona de armazéns, mas de uma área urbana. Portanto faz, obviamente, todo o sentido o que a Câmara lançou e o meu voto é favorável, e esta é a minha declaração de voto”.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – colocação de placa – Largo dos Olivais – Cova do Ouro

Para este assunto foi presente a informação n.º 37405, de 29/09/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6050/2008 (06/10/2008):

- **Colocar uma legenda com a inscrição de “EXCEPTO SMTUC” no poste do sinal sentido proibido existente no Largo dos Olivais, na Cova do Ouro, para facilitar a deslocação dos transportes municipalizados que circulam da Rua dos Olivais para o Dianteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Novas áreas de estacionamento e implantação de novas zonas de estacionamento de duração limitada

Tendo em vista a gestão e racionalização do estacionamento, com a criação de condições para uma maior rotatividade no estacionamento em zonas centrais de maior procura da cidade de Coimbra, foi proposta a criação de uma nova zona, ampliação e redefinição de outras Áreas de Estacionamento já existentes, afim de se alcançar a igualdade entre residentes, com direito à obtenção do cartão de estacionamento para a respectiva Área de Estacionamento.

Assim, e com base na informação n.º 37975, de 01/10/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6051/2008 (06/10/2008):

- **Criar a AE – Área de Estacionamento, referenciada como Área 9 (Cyan) na planta – Anexo V do Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado;**
- **Ampliar as AE – Áreas de Estacionamento, referenciadas como Área 8 (Azul), área 4 (Amarela) e área 5 (Roxa), na planta – Anexo V do Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado;**
- **Implantar uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada, com estacionamento de ligeiros sujeito a pagamento, em dias úteis das 8h00 às 19h00 e sábados das 10h00 às 14h00, nos seguintes locais:**
 - Rua de Tomar – 63 lugares de estacionamento;
 - Rua Oliveira Matos – 22 lugares de estacionamento, dos quais 2 serão reservados aos serviços da Universidade de Coimbra e Rua Castro Matoso, com 19 lugares de estacionamento;
 - Rua Dias Ferreira – 46 lugares de estacionamento, dos quais 1 será reservado ao Infantário – O Pátio (Centro de Solidariedade) e 1 será reservado a cargas e descargas;
 - Rua Venâncio Rodrigues – 42 lugares de estacionamento, dos quais 17 serão reservados à PJ – Polícia Judiciária e um a deficientes;
- **Aprovar o estacionamento de ligeiros sujeito a pagamento, em dias úteis das 08h00 às 21h00, na Rua Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua Tenente Valadim e a Rua João de Deus, no intuito de conciliar as necessidades de estacionamento dos moradores e em aditamento à deliberação da CMC de 16.06.2008 em que foi aprovado uma zona de estacionamento de duração limitada na Rua Antero de**

Quental e Rua João de Deus, uma vez que se trata de uma rua com grande índice de serviços com horários distintos do comércio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Escola Fixa de Trânsito – ACP – Automóvel Clube de Portugal e CAC – Clube Automóvel do Centro – protocolo

Na sequência da aprovação dos protocolos com o ACP e o CAC em Reunião de Câmara de 16/06/2008, foi solicitado à Divisão de Informação Geográfica e Solos a avaliação e elaboração das plantas cadastrais relativas ao direito de superfície por um período de 50 anos e à cedência de um lote para as instalações da Escola Fixa de Trânsito por um período de 25 anos renovável, respectivamente.

Assim, e com base na informação n.º 37049, de 25/09/2008, do Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6052/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e respectiva avaliação:**

Planta Cadastral

Prédio urbano, lote de terreno destinado a construção (equipamento), com a área de 1679,80m², designado por Lote E, situado no Campo do Bolão / Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1612/20020731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3125, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Avaliação

Trata-se de um prédio urbano, lote de terreno destinado a construção (equipamento), com uma área total de 1679,80 m², com uma área bruta máxima de construção de 2950,00 m², num máximo de três pisos, no qual é possível edificar-se um equipamento destinado à sede social do Clube Automóvel do Centro pelo que atendendo ao fim a que o terreno se destina, adoptando o critério de avaliação por consideração do que está disposto no artigo 26.º do C.E., números 5, 6, 7 e 10, considerando que o custo de construção por m² de área bruta é 60% do valor de 553,90€ (Portaria 1374/2007, de 22 de Outubro, publicada no D.R. n.º 203-1.ª série de 22.10.07), atendendo que o valor do solo apto para construção corresponde a 15% daquele custo de construção, dado que a parcela se situa em local de bons acessos rodoviários, servida por redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia eléctrica, de drenagem de águas pluviais e de telefone.

Tem-se:

Valor = Área bruta de construção m² * Custo de construção €/m² * percentagem do valor do solo * factor correctivo

Valor = 2950,00 m² * 0,60 * 553,90€/m² * 0,15 * 0,85 = 125.001,38€ (cento e vinte e cinco mil e um euro e trinta e oito cêntimos)

O valor do prédio relativo ao direito de superfície por um período de 50 anos obtém-se por aplicação da fórmula:

V (direito de superfície por um período de n anos) = Valor total – 0,01 * Valor total (100 – $n/5$ * 10)

Donde

V (50 anos) = 125.001,38€ - 0,01 * 125.001,38€ (100-100) = 125.001,38€

É de 125.001,38€ (cento e vinte e cinco mil e um euros e trinta e oito cêntimos) o valor do prédio relativo ao direito de superfície por um período de 50 anos.

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Planta Cadastral

Prédio urbano, lote de terreno destinado a construção (equipamento) com a área de 2275,50 m², designado por Lote D, situado no Campo do Bolão / Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1611/20020731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3127, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Neste prédio encontra-se implantado um edifício de rés do chão com a área coberta de 175 m² e composto por recepção, escritório, sala de apoio, sanitários e garagem e uma área descoberta de 2100,50 m², destinada ao ensino prático de trânsito constituída por arruamentos, sinalização, semáforos e passagem superior para peões.

- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Empreitada do Complexo da Boavista – desvio de trânsito na localidade da Tapada-Ceira (conhecimento)

Para execução da obra em epígrafe é necessário interromper o trânsito na Rua das Comelais, excepto a moradores, sendo a alternativa à circulação efectuada pela Rua das Lagoas e Rua da Cheira, na localidade da Tapada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36751, de 23/09/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, que mereceu despacho do Sr. Vice-Presidente em 02/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6053/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento da interrupção de trânsito na Rua dos Comelais, excepto a moradores, no âmbito da empreitada do Complexo da Boavista, devendo ser repostos o pavimento das valas abertas na referida rua, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

IX.5. Rede de iluminação pública dos Nós do Ameal e Arzila

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 34445, de 05/09/2008, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6054/2008 (06/10/2008):

- **Enviar à Estradas de Portugal, EP, o projecto da “Rede de Iluminação Pública dos Nós do Ameal e Arzila na EN 341”, com a actualização do respectivo orçamento apresentado pela EDP, no valor de €156.850,60 (acrescido de IVA), para execução de obra, atendendo a que se trata de um prolongamento da Rede de Iluminação Pública da Variante de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Semaforização do cruzamento da Casa do Sal e respectiva rotunda - recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 31420, de 08/08/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6055/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Semaforização do cruzamento da Casa do Sal e respectiva rotunda”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 980220003928, de 30 de Dezembro de 1998, do Banco Bilbao Vizcaya (Portugal) S.A., no montante de 878.120\$00 (oitocentos e setenta e oito mil cento e vinte escudos) = € 4.380,04 (quatro mil trezentos e oitenta euros e quatro cêntimos);**
- **Restituir a caução efectuada no auto nº 1 de trabalhos contratuais, retida para efeito de depósito de garantia, no valor de 819.984\$00 = € 4.090,06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Alargamento da Estrada de S. Martinho de Árvore / Sandelgas – adjudicação

Na sequência da análise das propostas da empreitada referida em epígrafe e nos termos da informação n.º 38033, de 30/09/2008, do Presidente da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6056/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Alargamento da Estrada de S. Martinho de Árvore / Sandelgas” à firma Civilvias – Construção e Vias, Lda., pelo valor de 85.754,62 € (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica à empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 38027, de 26/09/2008, elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6057/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil”;**

- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada acima referida, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 36283, de 19/09/2008, da Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6058/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes patente na informação n.º 36283, de 19/09/2008, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do DL 59/99, de 2 de Março;**
- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra”, à firma Construdémia, Construções, Lda., pelo valor de 104.250,00 € (cento e quatro mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Centro Social Nossa Senhora da Alegria – Antanhol – coordenador de segurança de obra

O Centro Social Nossa Senhora da Alegria solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra na cedência de um técnico para assumir a responsabilidade de Coordenador de Segurança de Obra da empreitada a iniciar pela referida entidade.

Nesse sentido, e com base na informação nº 37963, de 01/10/2008, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6059/2008 (06/10/2008):

- **Indicar a Eng.ª Nadea Goreti Morais, afecta ao Gabinete de Apoio às Freguesias, Coordenador de Segurança de Obra, da empreitada “Centro Social Nossa Senhora da Alegria – Antanhol”, como forma de apoio ao referido Centro, estimando-se o valor do mesmo em 18.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Acreditar – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35152, de 12/09/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6060/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte solicitado pela Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Acreditar, de Coimbra para o Porto e regresso, afim de participarem na Festa de Natal da Acreditar, a realizar no dia 13 de Dezembro de 2008, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Programa de alimentação escolar 2007/2008 (ratificação)

Os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2007/2008 foram aprovados em reunião de Câmara de 24/09/2007. A implementação de actividades de enriquecimento curricular, na generalidade das escolas, levou a um aumento substancial do número de alunos com refeições escolares e do custo médio da refeição.

Neste sentido, e com base na informação nº 287, de 03/09/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6061/2008 (06/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 01/10/2008, que aprovou o acréscimo dos encargos e dos respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2007/2008, no montante global estimado de 179.080,00 €, discriminado no seguinte quadro:**

Escola EB1	Entidade Fornecedora	A reforçar
Bº AZUL - S. SILVESTRE	Agrupamento de Escolas de S. Silvestre	3.000,00 €
EB 2,3 de S. Silvestre		
S. SILVESTRE		
TAVEIRO	Agrupamento de Escolas de Taveiro	3.20,00 €
EB2,3 de TAVEIRO		
Stª APOLONIA	APEE da Escola do 1º CEB de Sta Apolónia	12.300,00 €
VENDAS DE CEIRA	APEE da Escola e Jardim de Infância de Vendas de Ceira	2.900,00 €
ROSSIO SANTA CLARA	APEE dos Alunos da Escola do 1.º CEB n.º 6	1.610,00 €
ASSAFARGE	APEE dos Alunos da Escola de Assafarge	6.650,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	APPACDM	4.300,00 €
PEREIOS	Associação Sócio-Cultural Recreio e Desporto dos Pereiros	1.500,00 €
CASCONHA	Cáritas Diocesana de Coimbra	11.500,00 €
FETEIRA		
INGOTE		
EIRAS		
LORETO		
MONTES CLAROS		
ALMEDINA	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	3.900,00 €
S. BARTOLOMEU		
VALONGO		
AREIRO	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB 10	25.700,00 €
BAIRRO NORTON MATOS		
OLIVAIS		
ESPº STº TOUREGAS		
FALA		
PÓVOA DE S. MARTINHO		
CHÃO DO BISPO		
SOLUM		
S. MARTINHO DO BISPO		
CASAL DO LOBO		
SOUSELAS	Centro de Apoio Social de Souselas	1.750,00 €
CONCHADA	Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família	1.700,00 €
BRASFEMES	Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes	12.500,00 €
PEDRULHA		
ADEMIA	Centro de Solidariedade Social da Adémia	5.600,00 €
ANTUZEDE		
CIDREIRA		
VIL DE MATOS		
TROUXEMIL		

RIBEIRA DE FRADES	Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ribª Frades	5.050,00 €
ALMALAGUÊS	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	15.000,00 €
CARTINTEIROS		
RIO DE GALINHAS		
TORRE DE BERA		
ANDORINHA	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	6.700,00 €
ARDAZUBRE		
Bº AZUL - S. SILVESTRE		
QUIMBRES		
S. MARTINHO DE ÁRVORE		
S. SILVESTRE		
VERA CRUZ		
VILA VERDE		
ZOUPARRIA	Centro Social Cultural e Recreativo do Botão	9.600,00 €
BOTÃO		
LARÇÃ		
PAÇO	Centro Social e Cultural 25 de Abril	6.900,00 €
SANTA CRUZ		
MARMELEIRA	Centro Social da Marmeleira	950,00 €
CASTELO VIEGAS	Centro Social de Castelo Viegas	2.200,00 €
ANTANHOL	Centro Social de S. João	8.600,00 €
TORRES DO MONDEGO	Centro Social de Torres do Mondego	1.200,00 €
ANTANHOL	Centro Social Nossa Senhora da Alegria	2.350,00 €
PALHEIRA	Centro Social Polivalente da Palheira	1.600,00 €
ALMAS FREIRE	Clube de Tempos Livres de Santa Clara	1.300,00 €
COSELHAS	Fundação Beatriz Santos	5.000,00 €
DIANTEIRO		
TOVIM		
LORDEMÃO		
ROCHA NOVA		
S. PAULO FRADES		
SARGENTO MOR	Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel	4.300,00 €
CRUZ MOROUÇOS	Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra	800,00 €
VILELA	Obra Social de Torre de Vilela	7.500,00 €
AMEAL	Santa Casa da Misericórdia de Vila Pereira	3.000,00 €
ARZILA		
VILA POUÇA		
EB 2,3 ALICE GOUVEIA	Nordigal	1.800,00 €
		179.080,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – subsídio

No âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, e com base na informação n.º 35834, de 17/09/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6062/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir um subsídio ao CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra no montante de 13.977,50 €, conforme estabelecido no protocolo, para fazer face às despesas de funcionamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra, bem como outras actividades de carácter relevante para a população do concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Semana Mundial do Aleitamento Materno – colaboração

O Centro de Saúde Norton de Matos solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra na organização da Semana Mundial do Aleitamento Materno, a realizar entre 6 e 12 de Outubro de 2008.

Assim, e com base na informação n.º 35068, de 11/09/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6063/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para o evento “Semana Mundial do Aleitamento Materno”, nomeadamente para o dia 8 de Outubro de 2008, aquando da realização do encontro das famílias que frequentaram o Programa “Momentos Únicos”, programa de preparação para o parto e puerpério e utentes lactantes ou ex-lactantes, que terá lugar entre as 16h00 e as 18h30 no Parque Verde, pelo valor estimado de 1.194,30€**
 - Cedência de um palco, para actuação de um grupo de instrumentos, com cerca de 20 pessoas e transporte do mesmo. (DOGIM);
 - Cedência de 200 cadeiras e transporte, ficando o transporte a cargo do DOGIM e a cedência de cadeiras a cargo do Departamento de Cultura;
 - Cedência de 12 mesas e transporte, ficando o transporte a cargo do DOGIM e a cedência das mesas a cargo do Departamento de Cultura;
 - Divulgação da “Semana Mundial do Aleitamento Materno” pelos parceiros da Rede Social de Coimbra;
 - Articulação com a empresa gestora do Parque Verde para autorização da realização do encontro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico Nacional B e Taça da Juventude de Coimbra – apoio

O Centro Hípico de Coimbra solicitou à Autarquia apoio para a renovação do parque de obstáculos com vista à realização do Concurso Hípico Nacional B e a Taça da Juventude de Coimbra, nos dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2008.

Assim, foi elaborada a informação n.º 538, de 12/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6064/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Hípico de Coimbra no montante de 5.000,00 €, verba que se destina a compartilhar as despesas na renovação do parque de obstáculos e na promoção e organização do Concurso Hípico Nacional B e da Taça da Juventude de Coimbra, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, ficando estabelecido como contrapartida, a utilização dos espaços desportivos do centro Hípico de Coimbra para utilizações a indicar pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol – Torneio de Basquetebol AAC – apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol solicitou a isenção de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização do Torneio de Basquetebol da AAC, nos dias 20 e 21 de Setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 144, de 19/09/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6065/2008 (06/10/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol, do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização do Torneio de Basquetebol da AAC, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2008, no montante total de 370,25€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Integrar – Troféu de Infantis “Jornal Futsal” – apoio

A Associação Integrar solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização do Troféu de Infantis “Jornal Futsal”, no dia 4 de Outubro de 2008.

Assim, foi elaborada a informação n.º 145, de 19/09/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6066/2008 (06/10/2008):

- **Isentar a Associação Integrar, do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização do Troféu de Infantis “Jornal Futsal”, no dia 04 de Outubro de 2008, no montante total de 105,78€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Torneio de Juniores “Adémia Cup 2008” – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 558, de 18/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6067/2008 (06/10/2008):

- **Oferecer três troféus à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, no âmbito do Torneio de Futebol Júnior, que decorreu nos passados dias 27 e 28 de Setembro, sendo o custo do apoio estimado em 32,67 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Associação Recreativa Casaense – apoio

A Associação Recreativa Casaense solicitou à Autarquia a cedências de cadeiras de plástico para os bancos de suplentes ou de dois bancos de suplentes e banco de 4.º árbitro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67, de 15/09/2008, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6068/2008 (06/10/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, dois bancos de suplentes, com o número de inventário 43431 e 43436, ambos sem marca e modelo Y1690/91 e um banco de 4.º árbitro, com o número de inventário 43433, sem marca, modelo Y1690, à Associação Recreativa Casaense, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escola de Actividades Aquáticas da Câmara Municipal de Coimbra – proposta promocional

No âmbito da iniciativa “Escola de Actividades Aquáticas da Câmara Municipal de Coimbra” a Câmara Municipal de Coimbra vai desenvolver diversas disciplinas aquáticas pela primeira vez no Município, pelo que foi proposta a divulgação, promoção e implementação da mesma, de modo a aumentar o número de participantes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 135, de 22/09/2008, dos Directores dos Complexos de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6069/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a campanha promocional de divulgação, promoção e implementação da “Escola de Actividades Aquáticas da Câmara Municipal de Coimbra”, a ter lugar nos diversos complexos de piscinas do Município, com início no mês de Outubro de 2008, nos seguintes termos:**
 - 1.º mês do início do programa – entrada gratuita a todos os munícipes que pretendam frequentar as actividades;
 - Restantes meses, até 31 de Dezembro de 2008 a equiparação do valor ao preço social do programa “Menina Nada”:
 - 1 vez por semana – 5€
 - 2 vezes por semana – 10€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. International Friendship League – proposta de adesão

A International Friendship League é uma Organização Não Governamental que desempenha funções de apoio à integração dos jovens em programas internacionais de valorização pessoal e profissional.

Assim, foi elaborada a informação n.º 93, de 08/09/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6070/2008 (06/10/2008):

- **Celebrar um acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo Português da International Friendship League, com o objectivo de dotar os jovens residentes de experiências e competências, com vista à sua realização pessoal e profissional, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, bem como atribuir uma comparticipação financeira à referida instituição, no valor de 400,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Cronometragem COP – libertação garantia bancária

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 54, de 22/09/2008, da Unidade de Gestão Técnica/Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6071/2008 (06/10/2008):

- **Libertar a garantia bancária n.º 05/150/26538 do Banco BPI, S.A., correspondente a 5% do valor de adjudicação referente ao Concurso Público n.º 5/2005 – “Fornecimento e Montagem de Sistemas de Cronometragem Electrónica para o Complexo Olímpico de Natação”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Comissão de Festas de S. Sebastião – Andorinha – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 588, de 30/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6072/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira o transporte, no âmbito das Festas de S. Sebastião (Andorinha), dos participantes numa deslocação a Fátima, no próximo dia 18 de Outubro, pelo montante de € 275,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” / Lordemão Futebol Clube – apoio

Em relação ao transporte solicitado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 561, de 19/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6073/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**

- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Júniores Masculinos)
25 de Outubro de 2008
Coimbra (Campo do Vigor – Fala) – Loures – Coimbra – 450,00 €;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Júniores Masculinos)
12 de Outubro de 2008
Coimbra (Pav. Lordemão FC) – Serpins – Coimbra – 300,00 €;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Júniores Masculinos)
02 de Novembro de 2008
Coimbra (Pav. Lordemão FC) – Pampilhosa da Serra – Coimbra – 400,00 €;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Juvenis Masculinos)
23 de Novembro de 2008
Coimbra (Pav. Lordemão FC) – Vila Verde (Figueira da Foz) – Coimbra – 350,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Prodeso – Ensino Profissional, Lda. – protocolo

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 574, de 25/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6074/2008 (06/10/2008):

- **Celebrar um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e Prodeso – Ensino Profissional, Lda., com vista à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, pela referida entidade, para leccionação da disciplina de Educação Física, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra – apoio

O ITAP (Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra) solicitou autorização para utilizar a Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra para, durante o ano lectivo, leccionar aulas de Educação Física a uma turma com cerca de 14 alunos.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 544, de 16/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6075/2008 (06/10/2008):

- **Ceder, com isenção do pagamento de taxas no valor de 1.599,36€, a Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra ao ITAP (Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra), para que sejam ministradas aulas de Educação Física, durante o ano lectivo, por se tratar de um organismo do Estado, nos seguintes dias e horários:**
 - Terças-feiras das 10h às 11h;
 - Quartas-feiras das 10h às 12h30;
 - Quintas-feiras das 10h às 11h;
 - Sextas-feiras das 16h30 às 17h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – apoio

À semelhança do que tem vindo a suceder em anos transactos, o Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Brigada de Intervenção solicitou a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra às terças e quintas – feiras entre as 9h e as 10h.

Assim, e com base na informação n.º 579, de 29/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6076/2008 (06/10/2008):

- **Ceder a Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra ao Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Brigada de Intervenção, às terças e quintas-feiras entre as 9h e as 10h, com isenção do pagamento de taxas, por se tratar de um organismo do Estado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Ministério da Defesa nacional – Exército Português – Comando de Pessoal – apoio

À semelhança do que tem vindo a suceder em anos transactos, o Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Comando de Pessoal solicitou a cedência da Pista de Atletismo do estádio Cidade Coimbra às terças e quintas – feiras entre as 9h e as 10h.

Assim, e com base na informação n.º 578, de 29/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6077/2008 (06/10/2008):

- **Ceder a Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra ao Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Comando de Pessoal, às terças e quintas-feiras entre as 9h e as 10h, com isenção do pagamento de taxas, por se tratar de um organismo do Estado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Secção de Futsal da AAC/OAF – apoio

Em relação ao transporte solicitado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 543, de 15/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6078/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar o serviço de transporte à Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Seniores Masculinos), nos dias 11 e 12 de Outubro de 2008, de Coimbra (Pav. AAC/OAF) para Fontainhas (Albufeira), e regresso, pelo valor de 1.200,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Comité Regional de Rugby de Coimbra – apoio

O Comité Regional de Rugby de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia através da cedência, a título gratuito, da Sala de Conferências de Imprensa do Estádio Cidade Coimbra para a realização de uma palestra sobre a modalidade de Rugby, bem como da oferta de um Porto de Honra.

Assim, e com base na informação n.º 520, de 05/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6079/2008 (06/10/2008):

- **Apoiar o Comité Regional de Rugby de Coimbra, na realização de uma palestra sobre a modalidade de Rugby, através da cedência, a título gratuito, da Sala de Conferências de Imprensa do Estádio Cidade Coimbra e oferta de um Porto de Honra, serviço a adjudicar ao Restaurante Nacional, por ajuste directo, para cerca de 70 pessoas, pelas 23h, pelo valor de € 525,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva – Campeonato Nacional de Pesca – Senhoras – apoio

A Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva solicitou o apoio da Autarquia através da autorização para a utilização do Choupalinho, com isenção de taxas, para a realização da 5.ª e 6.ª provas do Campeonato Nacional de Pesca – Senhoras.

Assim, e com base na informação n.º 576, de 25/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6080/2008 (06/10/2008):

- **Isentar a Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva do pagamento da taxa de utilização do Choupalinho com a realização da 5.ª e 6.ª provas do Campeonato Nacional de Pesca – Senhoras, que decorreu de 4 a 5 de Outubro último.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Liga Portuguesa Contra o Cancro – espectáculo musical – apoio

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para o dia 10 de Outubro de 2008, com vista à realização do espectáculo de beneficência, “Dou Mais Tempo à Vida”, que visa a sensibilização da Mulher para a problemática da prevenção do Cancro da Mama.

Assim, e com base na informação n.º 152, de 29/09/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6081/2008 (06/10/2008):

- **Apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção do pagamento de taxas, para realização do espectáculo de beneficência “Dou Mais Tempo à Vida”, no próximo dia 10 de Outubro, sendo o valor total deste apoio de 2.623,45€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Associação de Estudantes da Escola Universitária Vasco da Gama – apoio

A Associação de Estudantes da Escola Universitária Vasco da Gama solicitou um transporte como forma de apoio a uma iniciativa a realizar em Vieira de Leiria, nos dias 2 a 5 de Outubro, intitulada “Encontro Nacional de Estudantes de Medicina Veterinária”.

Assim, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 582, de 29/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6082/2008 (06/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02/10/2008, que autorizou a adjudicação à empresa Joalto Mondego, por ajuste directo, o transporte dos elementos da Associação de Estudantes da Escola Universitária Vasco da Gama, nos dias 2 e 5 de Outubro, a Vieira de Leiria e regresso, para participarem no “Encontro Nacional de Estudantes de Medicina Veterinária”, pelo valor de € 500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Vítor Baptista e Luís Vilar.

XI.20. “Coimbra On Ice” – instalação da pista de gelo – apoio

No âmbito da parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa TBZ que instalou em Coimbra uma pista de gelo designada por “Coimbra On Ice”, no período de 26 de Novembro de 2007 a 14 de Janeiro de 2008, no espaço público contíguo à fachada principal do Estádio Cidade de Coimbra, a Divisão de Gestão Desportiva vem propor a isenção do pagamento de taxas de utilização do referido espaço.

Assim, e com base na informação n.º 540, de 15/09/2008, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6083/2008 (06/10/2008):

- **Isentar a empresa TBZ, Stadium Management, do pagamento da taxa de utilização do espaço público contíguo à fachada principal do Estádio Cidade de Coimbra, com a instalação de uma pista de gelo**

designada por “Coimbra On Ice”, que decorreu no período de 26 de Novembro de 2007 a 14 de Janeiro de 2008, sendo o valor da referida isenção no montante de 2.781,00€, por se considerar esta realização desportiva de interesse municipal, tendo acolhido, aproximadamente, 3.500 crianças de vários concelhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. Secção de Rugby da AAC – apoio

Em relação ao transporte solicitado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 557, de 18/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6084/2008 (06/10/2008):

• **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**

- Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculinos)
12 de Outubro de 2008
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa (Olaias) – Coimbra – 500,00 €;
- Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 16 Masculinos)
08 de Novembro de 2008
Coimbra (Escadas Monumentais) – Santarém – Coimbra – 400,00 €;
- Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 20 Masculinos)
23 de Novembro de 2008
Coimbra (Escadas Monumentais) – Évora – Coimbra – 650,00 €;
- Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 16 Masculinos)
06 de Dezembro de 2008
Coimbra (Escadas Monumentais) – Porto – Coimbra – 400,00 €;
- Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculinos)
13 de Dezembro de 2008
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lousada – Coimbra – 450,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.22. Olivais Futebol Clube, Secção de Basquetebol da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – apoio

Relativamente ao transporte solicitado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 573, de 25/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6085/2008 (06/10/2008):

• **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**

- Olivais Futebol Clube (Basquetebol Séniores Masculinos)
25 de Outubro de 2008
Coimbra (Pav. Olivais) – S. João da Madeira – Coimbra – 400,00 €;
- Olivais Futebol Clube (Basquetebol Séniores Masculinos)
09 de Novembro de 2008
Coimbra (Pav. Olivais) – Póvoa de Varzim – Coimbra – 500,00 €;
- Secção Basquetebol da AAC (Basquetebol Séniores Masculinos)
02 de Novembro de 2008
Aeroporto de Lisboa – Coimbra – 450,00 €;
- Secção Basquetebol da AAC (Basquetebol Séniores Masculinos)
20 de Dezembro de 2008
Coimbra (Pav. Olivais) – Barreiro – Coimbra – 500,00 €;
- Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Juvenis Masculinos)
26 de Outubro de 2008
Cernache (Colégio) – Vila Nova Paiva – Coimbra – 500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.23. Associação Cristã da Mocidade – Secção de Ténis de Mesa – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 476, de 20/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6086/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Cristã da Mocidade/Secção de Ténis de Mesa, no montante de 5.000€, verba que se destina a apoio para aquisição de material para a prática desportiva de Ténis de Mesa, como reconhecimento pela forma como tem contribuído para o desenvolvimento desta modalidade em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.24. Comité Regional de Rugby de Coimbra – apoio

Relativamente ao apoio solicitado, e com base na informação n.º 584, de 29/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6087/2008 (06/10/2008):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby de Coimbra, do pagamento de taxas pela presença de duas ambulâncias da Companhia de Bombeiros Sapadores, uma no Parque Verde do Mondego e outra na Escola Superior Agrária de Coimbra, ambas das 10h30 às 16h00, no próximo dia 18 de Outubro, para a realização de uma prova desportiva, sendo o valor deste apoio de 256,68€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Junta de Freguesia de Cernache – arranjo dos espaços envolventes ao Museu do Moinho das Lapas

Foi comunicado, através da informação n.º 261, de 11/09/2008, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes, que a referida Divisão, com o apoio do Departamento de Obras e dos S.U.H., terminou no dia 11 de Setembro de 2008 o arranjo paisagístico dos espaços envolventes ao Museu do Moinho das Lapas.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6088/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.2. Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 197, de 29/09/2008, do Serviço Médico Veterinário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6089/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para as comemorações do Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário, que se realizou no passado dia 04 de Outubro:**
 - Promoção duma campanha de adopção dos cães e gatos errantes e/ou abandonados, alojados no Canil e Gatil Municipal de Coimbra sob o lema "Adopte um animal e tenha um amigo para toda a vida", com a aplicação gratuita do microchip (identificação electrónica) em todos os canídeos adoptados neste dia;
 - Promoção de campanhas de adopção e de detenção responsável de animais de companhia, através da realização de inquéritos adoptantes de animais, segundo modelo elaborado pelo SMV, em colaboração com a Associação de Protecção de Animais "AGIR, pelos Animais";
 - Promoção de campanhas de sensibilização e informação da população, acerca das "Regras cívicas e legais a ter com os animais de companhia" em geral e sobretudo, com os canídeos considerados nos termos da lei vigente como "Animais perigosos e potencialmente perigosos", relacionadas não só, com as condições de detenção no alojamento desses animais, como também, com as regras aplicáveis à circulação de animais de companhia, na via ou em quaisquer locais públicos. Esta campanha será efectuada através de :
 - Divulgação de panfletos/desdobráveis "Flyers" elaborados pelo SMV da Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com o Governo Civil e as Autoridades Policiais do concelho de Coimbra;
 - Divulgação das actividades e funções oficiais da competência do Serviço Médico Veterinário Municipal de Coimbra;
 - Autorizar a abertura das instalações do Canil/Gatil Municipal no dia 04 de Outubro de 2008, das 14h30 às 18h00, para a realização da campanha de adopção dos animais alojados nestas instalações, bem como o pagamento das respectivas horas extraordinárias, ao tratador-apanhador de animais do SMV

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Fernando Manuel Soares Veiga – RAESD – estudo socio-económico

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 34336, de 05/09/2008, da Divisão de Gestão Social, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 26/09/2008:

“Face à gravidade da situação e às expectativas criadas desde o início de um processo que se arrasta desde 1998, entendo propor que, a título excepcional, seja aprovado o seu enquadramento no RAESD, apesar de se tratar de legalização de obra já feita.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6090/2008 (18/08/2008):

- **Enquadrar, com carácter de excepção, o agregado familiar de Fernando Manuel Soares Veiga no Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, nos termos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Prédio sito na Couraça dos Apóstolos – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido a audiência dos interessados, ao abrigo dos artigos 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sem que ninguém se tenha pronunciado, foi elaborada a informação n.º 34694, de 09/09/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6091/2008 (18/08/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 21-23, ex-propriedade do Sr. Armando Gomes Monteiro, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/70, de 4 de Setembro, afim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 21/02/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios (ratificação)

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6092/2008 (06/10/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Setembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 24/08/2008 – Rua da Barbeira, 11

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Setembro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada de “Reparação da habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 23 – 1º Esq.” – Ajuste directo – 12.621,22€ (+ IVA)

Deliberação nº 6093/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio

O Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres solicitou o apoio da Autarquia através do transporte dos elementos do seu Rancho Folclórico a Vila do Conde afim de participarem no XX Aniversário do Rancho Folclórico de Vila do Conde.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1052, de 29/09/2008, da SAA /Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6094/2008 (06/10/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Rancho Folclórico do Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres, no próximo dia 12 de Outubro, a Canidelo - Vila do Conde e regresso, para participarem no XX Aniversário do Rancho Folclórico de Vila do Conde, pelo valor de € 315,07 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Pintura Mural de Santo António – Santa Clara

Para este assunto foi presente a informação n.º 978, de 08/09/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, que deu conhecimento da existência de uma pintura mural de Santo António na fachada de um imóvel em ruína, nas imediações da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, em Santa Clara e propôs a elaboração de um estudo mais apurado, de forma a garantir a preservação caso os elementos encontrados sejam considerados relevantes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6095/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.3. Noites da Canção de Coimbra – estimativa de espectadores (conhecimento)

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 987, de 09/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6096/2008 (06/10/2008):

- **Tomar conhecimento da iniciativa cultural designada por “Noites da Canção de Coimbra, que se realizou de 17/05 a 06/09, na Galeria Almedina e noutros locais da cidade, e que teve a presença de 3.266 pessoas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Noites de Etnografia e Folclore 2008 – relatório de actividades (conhecimento)

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 37190, de 26/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6097/2008 (06/10/2008):

- **Tomar conhecimento desta iniciativa cultural que o DC organizou e realizou de 13/06 a 12/09, todas as 6.as feiras, na Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. I Feira do Livro Municipal – participação do Município de Coimbra

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1063, de 01/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, com despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 01/10/2008, que dá conhecimento da participação da Câmara Municipal de Coimbra na I Feira do Livro Municipal, uma organização da Câmara Municipal de Mafra, realizada na Ericeira, nos passados dias 19, 20 e 21 de Setembro.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6098/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.6. Doação de material

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1051, do Departamento de Cultura, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes em 29/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6099/2008 (06/10/2008):

- **Ceder uma secretária e uma cadeira, como forma de apoio a cada uma das seguintes instituições:**
 - Associação de Moradores do Bairro da Rosa;
 - Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira;
 - Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria do Campo;
 - Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Doação de material – Grupo Folclórico “As Tecedeiras de Almalaguês”

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1035, do Departamento de Cultura, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes em 24/09/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6100/2008 (06/10/2008):

- **Ceder uma secretária com gavetas ref.ª 6583 e uma cadeira com rodas ref.ª 10379, ao Grupo Folclórico “As Tecedeiras de Almalaguês”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 – 70 – trabalhos arqueológicos

Estando a decorrer os trabalhos de recuperação do imóvel acima referido, nomeadamente ao nível dos rebocos exteriores, foi descoberta na fachada poente, sobre a porta do n.º 70, uma placa inscrita de 80cmx30cm, ao que tudo indica de cronologia medieval, em latim e com a representação de uma cruz pátea, a qual, tratando-se de um elemento arquitectónico invulgar, deverá ser mantida a descoberto na fachada do referido imóvel.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1027, de 23/09/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, com despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 24/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6101/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.9. CD CORDIS – aquisição

Sobre o assunto acima enunciado foi presente a informação n.º 1009, da Divisão de Acção Cultural, de 17/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6102/2008 (06/10/2008):

- **Adquirir 100 exemplares do “CD CORDIS” a Paulo Nuno Cordeiro de Figueiredo, pelo valor total de 900,00€ (isento de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – apoio

O Agrupamento de Escolas de S. Silvestre solicitou o apoio da Autarquia, traduzido na concessão de transporte de crianças e professores de Coimbra para o Centro Cultural de Belém – Lisboa.

Assim, foi presente a informação n.º 1030, de 23/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6103/2008 (06/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01/10/2008, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte de crianças e jovens do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, no passado dia 28 de Setembro, ao Centro Cultural de Belém – Lisboa e regresso, para participarem na Festa das Escolas de Música, pelo valor de € 436,84 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Igreja de Santa Cruz de Coimbra / Panteão Nacional – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 1017, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6104/2008 (06/10/2008):

- **Atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz, no valor de 1.500,00€, na sequência das comemorações do restauro do Órgão de Tubos e tendo em vista a realização de duas efemérides, que tiveram lugar nos passados dias 14 e 19 de Setembro, datas a que correspondem a Bênção durante a Celebração Dominical e um Concerto, afirmando-se assim a Igreja de Santa Cruz, para além do espaço de Culto, um lugar de destaque no panorama cultural da cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XV.1. Utilização das piscinas do Complexo Olímpico

Para este assunto foi presente a informação n.º 35987, de 18/09/2008, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6105/2008 (06/10/2008):

- **Autorizar os elementos operacionais que servem a Casa Municipal da Protecção Civil e Bombeiros a frequentar o Complexo Olímpico de Piscinas, com isenção do pagamento das devidas taxas municipais e sujeitos ao mapa de ocupação das referidas piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. 3ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2008

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 58197, de 02/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6106/2008 (06/10/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 01/10/2008, que aprovou a 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – ASSUNTOS DIVERSOS**XVII.1. IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 – Coimbra / Oliveira de Azeméis (A32/IC2) IC3 – Consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental**

A Agência Portuguesa do Ambiente enviou, através de ofício reg. n.º 56296, de 24/09/2008, o Estudo de Impacte Ambiental, no âmbito da Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 – Coimbra / Oliveira de Azeméis (A32/IC2) IC3 – Coimbra / IP3”, o qual ficará disponível para consulta nesta Autarquia, durante 32 dias úteis, de 26 de Setembro a 10 de Novembro de 2008.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6107/2008 (06/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVII.2. Câmara Municipal de Penela – Rede urbana “Castelos Medievais e Muralhas do Mondego” – protocolo de colaboração

Com base no ofício reg. n.º 57468, de 29/09/2008, do Município de Penela, e despacho do Sr. Vice-Presidente de 02/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6108/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre os Municípios de Coimbra, Penela, Lousã, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Soure, Figueira da Foz e Pombal, no âmbito do projecto de Rede Urbana “Castelos Medievais e Muralhas do Mondego”, cujo objectivo é a criação e dinamização de uma rede que visa a valorização do conjunto patrimonial dos castelos medievais da linha defensiva do Mondego e criação de um novo produto turístico e cultural de elevado interesse, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Bairro da Fonte do Castanheiro – proposta

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra apresentou uma proposta, em 02/10/2008, no sentido de ser alterada a alínea f) da proposta aprovada pela Câmara Municipal pela deliberação n.º 4668/2004, de 09/06/2004, e em Assembleia Municipal por deliberação de 30/06/2004.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** informou que o Sr. Presidente teve a amabilidade de lhe ler a proposta pelo telefone, mas quis chamar a atenção para o facto da alínea, como está formulada, não dever indicar o plano de urbanização mas o alvará de loteamento, atendendo que não há nenhum plano de urbanização para a zona, tendo o Sr. **Presidente** concordado. Entretanto, o Sr. **Vice-Presidente** lembrou que não há alvará, mas título de loteamento. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** sugeriu a seguinte reformulação à proposta: “Terão que respeitar as limitações aprovadas no título de loteamento”. O Sr. **Presidente** aprovou a correcção, lembrando que o processo seguiria de imediato para a Assembleia Municipal.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6109/2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a seguinte alteração à alínea f) da proposta aprovada em Câmara Municipal, pela deliberação n.º 4668/2004, de 09/06/2004 e em Assembleia Municipal por deliberação de 30/06/2004:**
 - f) Os compradores que pretendam, posteriormente, efectuar obras de alteração ou ampliação terão de respeitar as limitações aprovadas no título de loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Parque Empresarial de Eiras – reabertura de candidaturas – lotes 13 e 16

Na sequência da desistência dos titulares dos lotes 13 e 16 do Parque Empresarial de Eiras, respectivamente, Chair House Design e Laboratórios Basi, foi elaborada a informação n.º 38424, de 02/10/2008, do Adjunto do Sr. Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6110 /2008 (06/10/2008):

- **Aprovar a abertura de candidaturas aos lotes 13 e 16 do Parque Empresarial de Eiras, aplicando-se a ambos as regras definidas no Regulamento de Atribuição e Venda de lotes no PEE, nomeadamente quanto à apresentação de candidaturas, critérios de selecção e prazos;**
- **Divulgar a abertura de candidaturas nos meios de comunicação social, mediante a publicação de anúncios;**
- **Estipular que os preços de venda dos referidos lotes sejam os aprovados na 1.ª fase, respectivamente:**
 - Lote 13 – 17.058,27 € (Dezassete mil cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos)
 - Lote 16 – 25.056,77 € (Vinte cinco mil cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – (11 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Luís Miguel Figueiredo Silvestre

O Sr. **Luís Silvestre** informou que reside na Rua Antero de Quental, na Sé Nova, e que a sua presença na sessão, em nome próprio mas também em representação de outros moradores daquela artéria da cidade (alguns dos quais também se encontravam presentes), deve-se à preocupação quanto ao estacionamento e às alterações futuras naquele local. Agradeceu a amabilidade de ter sido recebido na passada semana pelo Sr. Vice-Presidente, que acolheu as preocupações dos moradores e sugeriu a introdução de algumas melhorias. O município transmitiu as explicações aos demais moradores, mas as preocupações mantêm-se. Explicou que vivem numa zona residencial, antiga, que acolhe alguns serviços, nomeadamente o Sindicato dos Professores, a Ordem dos Engenheiros, a International House, a Protecção Civil, alguns serviços públicos e privados, com os quais os residentes têm que conviver, independentemente dos inconvenientes que possam causar, tendo em conta que a maior parte das habitações da zona não possuem aparcamento ou garagem. Disse residir ali desde 2000 e que ultimamente tem verificado um aumento do número de veículos naquela rua. Nos últimos anos, o Centro de Saúde – Extensão Sá da Bandeira, pertencente ao Centro de Saúde Fernão de Magalhães, está instalado no imóvel conhecido como “antiga casa da PIDE”, implicando o aumento do número de pessoas a circularem no local, desde profissionais de saúde, utentes, administrativos, delegados de informação médica, etc. Concomitantemente, houve a necessidade de os Serviços Municipalizados instalarem uma paragem de acesso, que veio diminuir o parco número de lugares de estacionamento. Há pouco tempo atrás, foi alterada a tipologia do estacionamento. Apesar de incorrectamente disposto em espinha antes da alteração, no modo actual, considerado mais seguro e mais urbano, há uma diminuição drástica do número de lugares. Outro motivo de alarme para os moradores foi o facto de terem acompanhado nos últimos meses a construção de um silo de estacionamento na praça, junto ao Monumento do 25 de Abril, pertencente à Ordem dos Engenheiros, tendo agora sido publicado nos órgãos de comunicação social o lançamento de um concurso público para a instalação de duas infra-estruturas que irão sobrecarregar a zona: um auditório com capacidade para 148 pessoas e um restaurante. O Sr. Luís Silvestre deixou claro que os moradores não pretendem ser um empecilho ao desenvolvimento da cidade ou das instituições, acrescentando que na reunião com o Sr. Vice-Presidente foi-lhe dito que a questão ia ser ultrapassada com a instalação de parquímetros, tendo os residentes oportunidade de utilizar os lugares com maior frequência do que actualmente. Na referida reunião, informou o Sr. Vice-Presidente que o número de lugares resultantes da requalificação da zona não são suficientes para os moradores. Salientou que as aulas na International House são ministradas também em horário pós-laboral, bem como as formações da Ordem dos Engenheiros, acarretando dificuldades de estacionamento para os moradores que chegam do trabalho. Disse que o Sr. Vice-Presidente propôs o alargamento do horário de estacionamento condicionado até às 21 horas, medida que ajuda na resolução do problema. Também foi equacionada a possibilidade de melhoramento ou alteração das denominadas zonas amarelas, para extensão da zona de estacionamento. Concluindo, o município sentiu disponibilidade para a melhoria da situação actual, dando o benefício da dúvida a tudo o que havia sido dito pelo Sr. Vice-Presidente no sentido de equilibrar a situação na zona onde vive. Mas por saber que a construção das infra-estruturas já está aprovada, mesmo não sendo contra o desenvolvimento das instituições, não acha razoável – nem o município nem as pessoas com quem partilhou esta opinião – que seja construído um auditório com tal capacidade naquele local. Há cerca de quinze lugares de estacionamento condicionado nas proximidades, acrescidos de vinte e três lugares no silo, dos quais dois são destinados a deficientes, para 148 potenciais utilizadores. Calculou que há estacionamento para apenas 15% da capacidade do auditório, e apelou para que seja procurada em conjunto uma solução para que esta situação dramática não seja prolongada, nem se torne generalizado o abandono das residências, como pode ser verificado na parte debaixo da Rua Antero de Quental, com a respectiva cimentação das janelas e das portas. Esta é a reivindicação dos moradores, que partem do pressuposto que tudo foi feito legalmente. Admitindo não ser especialista

em termos de PDM, não sabendo se este prevê esta situação nem se considera a área como zona habitacional ou de equipamento, acrescentou que o auditório não será de uso exclusivo da Ordem dos Engenheiros, pois a escritura de utilização do terreno para a colocação do silo que foi feita garante à Câmara Municipal direitos de utilização do auditório. Na sua opinião, há uma centralidade nova da cidade naquela zona que não é benéfica para a requalificação, para a harmonia e para o bem-estar dos moradores. Afirmou que deu conhecimento desta preocupação ao Sr. Provedor do Ambiente, e concluiu dizendo que anseia que a matéria seja analisada e que seja encontrada uma saída mais justa e mais equilibrada para todos os moradores desta zona da cidade.

O Sr. **Vice-Presidente** confirmou que tiveram a oportunidade para reflectir em conjunto sobre a questão, afirmando que a presença do Sr. Luís Silvestre na reunião permitia um debate mais amplo da reflexão que têm vindo a fazer. Lembrou o município que já o havia informado de que havia um dossier a ser apresentado em reunião de Câmara sobre esta matéria, acrescentando que foi introduzido na proposta deliberada pela Câmara momentos antes, o que havia sido concluído, em termos de melhoria, ao longo dos contactos que tiveram. A questão colocada à Câmara aplica-se não só à Rua Antero de Quental mas a um vasto conjunto de ruas. A proposta aprovada é útil, atendendo a que aumenta de forma muito significativa as zonas especiais, as ZEC's e as zonas de acesso automóvel condicionado. Em termos práticos, isto significa que há a noção exacta do problema que existe, tendo em conta que Coimbra não é considerada uma área metropolitana, não beneficiando dos apoios do Estado concedido às mesmas, mas também não se enquadra nas características de uma cidade média portuguesa, estando mais próxima dos padrões de uma cidade média europeia. É preciso que esta situação seja reconhecida, pois os apoios para atingir certos objectivos são necessários. Estimou o número de trabalhadores e estudantes que entram em Coimbra diariamente, com base em dados de 2001, frisando não ser viável criar dezenas de milhares de vagas de estacionamento. Assegurou que a Autarquia também se preocupa com o assunto, não só na Rua Antero de Quental, mas igualmente com o que acontece nos Hospitais da Universidade. Como a necessidade de criação de lugares é muita, torna-se inviável este exercício, levando a que os projectos que são elaborados sejam muito discutidos, uns mais emblemáticos que outros, todos na linha dos transportes públicos, que têm sido feitos pelos SMTUC, cuja política de estacionamento nestas áreas mistas assume uma visão essencialmente favorável ao morador. Ou seja, o alargamento significativo desta área e do horário permite que os moradores tenham o seu cartão e, por conseguinte, prioridade no estacionamento nestas zonas. Para as pessoas que deixam estacionados os carros durante todo o dia, só lhes resta pagar, e por isso foram implementados os parquímetros: ou isso ou passam a auto-disciplinar-se e utilizam os transportes urbanos. O Sr. Vice-Presidente opinou que a oferta de transportes existente actualmente é muito interessante e reconheceu que tem vindo a ser incentivado cada vez mais o seu uso. Sobre a instalação de novas actividades, pois não há motivo para discutir o que já se encontra aprovado, disse que acaba por constituir um alerta para que a Câmara Municipal tenha em atenção este tipo de situação, declarando que algumas destas actividades já foram chumbadas, uma delas na área da saúde. Quanto ao Centro de Saúde instalado no local, garantiu que a Câmara Municipal não foi consultada. Explicou que a Administração Central também toma decisões sem interferência da Autarquia. Confidenciou que o sítio ideal apontado pela Câmara para a instalação da Unidade de Saúde era o Centro Comercial Avenida. Afiançou que as questões foram registadas de forma a procurar o equilíbrio a ser atingido aquando da instalação de novas actividades. O Sr. Vice-Presidente lembrou um outro aspecto que tinham tido oportunidade de discutir e que tinha prometido que seria reexaminado: a implantação do sentido único naquele local. O Sr. Vice-Presidente tinha deixado claro que seria difícil, o que não significava que não fosse reanalisado, pois permitiria a colocação de estacionamento em espinha num dos lados da via, aumentando um pouco a oferta. Realçou que não estava a prometer a colocação do estacionamento daquele modo, mas a voltar a fazer a análise do sistema de mobilidade da zona com intuito de perceber se o sentido único é compatível com a via.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse julgar ter tido conhecimento, aquando da discussão do projecto da Ordem dos Engenheiros, que a utilização do auditório era fundamentalmente no período nocturno, não constituindo um problema de colisão grave com o estacionamento no período de maior rotação. Mas actualmente não sabe se a própria utilização do auditório está a corresponder a esta previsão. O Sr. Vice-Presidente informou que o auditório ainda não existe, actualmente há o funcionamento de salas de formação, essencialmente no período pós-laboral e nos fins-de-semana. Daí, a primeira solução tomada pode não ser completa mas é positiva: estipula que o horário de estacionamento nesta rua está em vigor até às 21 horas, para permitir que os moradores tenham lugar no final da tarde, pois só ficam estacionados ali aqueles que realmente precisam.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** admitiu que não conseguiria dar resposta aos tópicos levantados, mas quis expressar que as questões de estacionamento são fundamentais também pela circulação. Na óptica do Sr. Vereador, faltou fazer um plano de estacionamento, pois as propostas têm sido aprovadas sectorialmente, mas nunca foram discutidos princípios e condicionantes de estacionamento na cidade. Reconheceu a boa intenção na apresentação de uma proposta para melhorar as condições de estacionamento e circulação naquela área, bem como a dificuldade da tarefa, estando o sistema de mobilidade dependente destas condições. O Sr. **Vice-Presidente** disse crer que o Sr. Vereador Álvaro Seco se referia a uma actualização, dizendo estar seguro de que quando a Câmara Municipal aprovou, no final de 2001, o Regulamento, também aprovou as metodologias para as zonas de estacionamento. Frisou que o processo deliberado na presente

reunião não dizia respeito exclusivamente a uma zona, mas à zona central e dos Hospitais da Universidade, área que foi objecto de estudo. Igualmente, foi apresentado e aprovado, recentemente, o estudo de mobilidade entre o Pólo I da Universidade e Celas, pois com a introdução do metro e com a redução do transporte particular que terá de ocorrer na Rua da Sofia e na Av. Sá da Bandeira, as ligações entre o Pólo I e a entrada Norte vão ser feitas no referido corredor. No entanto, não está em desacordo com o que havia sido dito, que poderia ser oportuno rever o que existe, mas há situações que já estão aprovadas.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, pelo menos nestes três anos que faz parte da vereação, não tem uma ideia total e integrada do estudo de estacionamento na cidade, considerando que tal exame faz falta, para que o assunto não seja analisado sectorialmente nem com a brevidade com que tem vindo a acontecer, com os documentos de assuntos extremamente complexos a serem recebidos na sexta-feira para deliberação na segunda. Tal análise, continuou, deveria ser feita sobre o panorama geral no Concelho e na cidade, até mesmo porque há em curso alterações no sistema de transportes, quer dos SMTUC, quer das propostas para o metro, ou mesmo dos acessos à cidade, que não foram discutidas com a devida profundidade.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a sugestão está registada e lembrou que foi criado o Conselho Municipal de Mobilidade e Segurança, informando que esta criação virá a permitir uma discussão mais alargada. Esclareceu que o debate tem vindo a ser feito, admitindo que deve ser ampliado.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que tem votado favoravelmente os processos de estacionamento em Coimbra, principalmente nas zonas conhecidas como novas centralidades, no pressuposto do melhoramento da circulação automóvel. Mas disse julgar que o sentido de voto dos membros do Executivo também vai de encontro à melhoria dos transportes públicos, nomeadamente o traçado urbano do metro. Se assim não for, as medidas que vêm sendo tomadas servem exclusivamente para aumentar as taxas aos munícipes de forma a direccionar verbas para os SMTUC, entidade à qual se destinam as verbas dos parquímetros na cidade, na sua generalidade. Afirmou que tem votado as questões de condicionamento do trânsito, ponderando se afinal não seria preferível esperar pela melhoria das condições dos transportes públicos, para depois deliberar sobre os condicionalismos de estacionamento. Senão, constituiriam mesmo medidas avulsas, não fazendo sentido as votações. Quer continuar a acreditar na filosofia que o Sr. Vice-Presidente acabara de explicar e com a qual concorda. É por questões como esta, concluiu, aproveitando a intervenção de um munícipe, que repete com toda a clareza: Coimbra carece de parques de estacionamento subterrâneos nas zonas de centralidade. Já existem na Baixa e na Solum, mas afirmo ser necessário um parque subterrâneo na Praça da República, uma vez que a Universidade está a tratar do parque do D. Dinis, que servirá a Alta e a Universidade. O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse saber que o Sr. Vice-Presidente também concordava consigo, acrescentando não saber qual era o ponto da situação do parque da Praça da República. Frisou que não é verdade que um parque de estacionamento é um apelo para a vinda dos carros para o centro da cidade, porque as pessoas que actualmente vêm para a Praça da República provocam perturbações no trânsito até conseguirem estacionar: além do trânsito normal, há os que andam à procura de estacionamento, aumentando as dificuldades de circulação. Por isso, reafirmou ser apologista de parques subterrâneos e insistiu não saber qual o ponto da situação do parque de estacionamento da Praça da República, que resolveria muitos problemas daquela centralidade e das zonas envolventes, nomeadamente aquela a que o munícipe estava a falar.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que é preciso aplicar o bom senso necessário à questão dos parques de estacionamento. Explicou que estes são essenciais em duas circunstâncias distintas: em zonas consolidadas, próximas de zonas históricas, onde é preciso dar resposta aos moradores e às necessidades que existem, ou, para as pessoas que vêm de fora, com a criação de parques periféricos articulados com os transportes. No caso concreto da Praça da República – e afirmou ser pública a sua posição –, considerou que deve ser feito, pois o metro leva à eliminação do número de lugares de estacionamento equivalentes àquele que está na solução actual, cerca de 400 lugares. Recordou que no processo da Praça da República foi feito o concurso, tendo o IGESPAR sido chamado, com a melhor das intenções. Mas, na prática, só muito recentemente foi permitida pelo referido instituto, depois de muito debate, a execução da obra. Agora, a conclusão depende do investidor, salientando ser um concurso antigo. Insistiu que os parques não podem ser feitos em todos os locais, nem de qualquer maneira, e devem levar em consideração os moradores. Para os não residentes, devem ser periféricos. Sobre os parquímetros, realçou que não são instalados para se obter receita, atendendo a que o custo de fiscalização, de reboque e de autuação sobre eles praticamente não compensa. Somente os parques maiores dão receita aos SMTUC. Os parquímetros servem como medida de controlo do estacionamento e de reforço do apoio aos moradores.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** expressou que o facto de os parquímetros não darem receita é preocupante, pois de certeza é fonte de receita para os arrumadores de carros, que não mudam de actividade. Disse que a Câmara Municipal deve eliminar muitas coisas, mas afirmou que cada vez tem mais a consciência de que o cidadão deve eliminar esta maioria, pois está a chegar ao final do mandato sem eliminar nenhum problema. Quanto à afirmação de que desta vez o parque da Praça da República vai ser iniciado, questionou quando isto irá acontecer.

O Sr. **Luís Silvestre** pediu, na sequência das sugestões de melhoria apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente e por um técnico dos Serviços que estava presente na reunião e que adiantou a hipótese, o estudo da questão do chamado alargamento da zona amarela ao longo da Rua Antero de Quental, tendo o Sr. **Vice-Presidente** informado que já está tratado. O Sr. **Luís Silvestre** mostrou-se indignado com o facto da Câmara não ter sido consultada na instalação do Centro de Saúde, acrescentando que a Administração Pública e a legislação permitem a instalação das infra-estruturas deste modo, e informou que os moradores da zona não são utentes daquele centro. Que pelo menos instalem o Centro de Saúde na zona onde está adstrito, concluiu. Sobre a instalação do auditório, aprovado com a utilização e a garantia do número de lugares de estacionamento, repetiu que existem 21 lugares no silo, mais 2 para deficientes, e lembrou que o auditório tem capacidade para 148 pessoas. Perguntou se os vereadores achavam razoável tal capacidade para aquele local. Disse que pertencia a uma ordem profissional à qual não foi permitida a construção de um auditório por falta de estacionamento. Realçou que os formandos sempre vêm para as formações de carro, muitas vezes de longe, à noite, da Figueira da Foz, de Aveiro, de Cantanhede, etc., o que não permite que venham em conjunto. Disse que na sexta-feira anterior havia carros à volta da estátua, em cima do passeio, não estando o auditório ainda pronto, sem contar o restaurante, com os clientes e funcionários. Perguntou se um equipamento desta natureza fazia sentido nesta zona da cidade, pedindo reflexão sobre o problema.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** frisou que os conjuntos de áreas de estacionamento deliberados na sessão inserem-se numa programação da rede que deverá ser instituída na cidade relativamente aos estacionamentos pagos. Uma das funções é ordenar o trânsito, outra é proteger os moradores, funções essenciais que têm sido reconhecidas por diversos especialistas de tráfego. Em variadíssimas vezes, inclusivamente num debate recente a propósito organizado pela PRO-URBE, recomendou vivamente à Câmara que ampliasse toda a zona de estacionamento pago, para conseguir este duplo efeito na malha de Coimbra. Em relação à Praça da República, o Sr. Presidente declarou que a situação tem sido acompanhada com uma paciência imensa. É um estacionamento essencial mas quando o concurso público foi feito não tinha o parecer positivo do IGESPAR. Logo após ser determinado o vencedor, o referido instituto começou a levantar um conjunto de objecções, fundadas, em relação à inexistência de avaliação arqueológica. A empresa que ganhou o concurso interporia uma acção indemnizatória contra a Câmara Municipal, pelo facto da Autarquia não se ter munido da necessária precaução. Sempre houve a preocupação de se manter o diálogo com o IGESPAR para que a questão fosse superada, e assim foi durante os sete anos que está em funções, firmou o Sr. Presidente. Quando pensou que estava tudo ultrapassado, depois de elaborado um parecer pelo Sr. Professor Jorge Alarcão, absolutamente insuspeito sobre o valor arqueológico do que existia no local, o Sr. Presidente teve uma reunião no IGESPAR, onde um técnico o informou que o parecer do Professor Alarcão era apenas uma opinião, e que o referido técnico tinha outra, mesmo depois do Conselho Consultivo do IGESPAR se ter pronunciado no mesmo sentido do parecer do Professor Alarcão. Acrescentou que estes factos ocorreram há seis meses atrás, tendo, entretanto, o assunto voltado ao Conselho Consultivo, que se voltou a pronunciar no mesmo sentido da primeira vez. Constatou que esteve todo este período no IGESPAR sem qualquer andamento. Interpelado o Instituto sobre o assunto, este comunicou que há condições para continuar com o processo de construção do parque, tendo a empresa sido notificada imediatamente. Questionada se queria ou não a empreitada, a empresa ainda não se pronunciou. O Sr. Presidente disse que ninguém compreende como pode a Administração Pública funcionar desta maneira em Portugal. Mencionou que o Centro de Saúde está instalado no pior sítio possível, pois os moradores da Alta, que em bom rigor deveriam frequentá-lo, já tinham visto a saída do Hospital da sua zona de residência. Disse ter chamado a atenção à Administração Regional de Saúde que não tinha sido uma boa solução, pois as pessoas mais idosas não têm transporte adequado para lá chegar, localizando-se totalmente fora do seu raio de acção. Concordou com o Sr. Vice-Presidente quando mencionou que há duas acções interessantes para a cidade, contribuindo para ultrapassar as situações de caducidade de alguns centros comerciais que existem. Disse achar válido que o Avenida ou o Girassolum fossem ocupados por centros de saúde, pois além de estacionamento próprio num dos casos, há estacionamento em volta, revitalizando as unidades e resolvendo os problemas. O prédio remanescente, que era o antigo Centro de Saúde na Av. Sá da Bandeira, foi objecto de uma proposta da Autarquia à Administração Regional de Saúde para ser utilizado como sede das associações ligadas à saúde, que foi recusada, tendo o imóvel sido posto à venda. Independentemente do problema trazido pelo município, se este conjunto de acções tivesse acontecido em simultâneo e com alguma coordenação, porventura os problemas seriam minorados.

O Sr. **Luís Silvestre** disse compreender e partilhar o que foi debatido, mas que no caso em concreto tratar-se-ia de adaptar o que existe, a quantidade de carros e a realidade dos serviços, com os quais todos temos de conviver, e não permitir que arranquem a construção de novas instalações, pois apesar da situação actual não ser a ideal, poderia convergir para o equilíbrio após a requalificação do estacionamento. Mas o que está em causa é o lançamento de novas estruturas em zonas que não as comportam. Presumiu que o PDM permite esta capacidade, e uma vez que a obra ainda não está iniciada, acrescentando que tomou conhecimento pelos jornais do lançamento da mesma, apelou para que se verifique se há alguma hipótese de reajuste ou melhoria do projecto, para que não haja um impacto tão negativo para os cidadãos. Ninguém com quem teve contacto viu algum sentido na implantação de um auditório com tamanha capacidade naquela zona, há apenas a assunção política da decisão.

2. Manuel Bernardes

O Sr. **Manuel Bernardes** informou que estava presente em representação do Sr. Manuel António Palrilha, que estava inscrito mas não pôde comparecer, acrescentando que era um dos prejudicados no assunto que o trazia ali. Pediu para ler uma carta que enviou ao Sr. Procurador-geral da República, que se transcreve:

“Tomei a liberdade de lhe escrever esta carta apoiado nas célebres palavras de V. Ex.^a através da televisão, no dia 29 de Janeiro de 2008, cerca das 23 horas, em que V. Ex.^a dizia: “quem se sentir injustiçado pode dirigir-se a mim, e tudo será averiguado ao pormenor”. Ora, eu sou um injustiçado. Então é o seguinte: há um indivíduo, de nome Manuel Jorge Côrte e Jordão, que comprou um andar na Rua Dr. Henriques Seco, 52 – 4.º, em Coimbra, em Julho de 1997, e resolveu fazer obras no dito andar sem que para isso tivesse qualquer projecto ou licença da Câmara. No entanto, começou por utilizar um martelo hidráulico de grande potência, próprio para romper rochas, com o qual arrancou cerca de 10 cm de altura de cimento em toda a placa, que é tecto do meu andar, 3.º esquerdo, do qual sou usufrutuário. Sempre que ligavam aquele equipamento, as vibrações eram infernais, de tal maneira que não se conseguia ouvir o que quer que fosse. Desenroscoou lâmpadas, fundiu outras, aquilo era insuportável. Várias vezes tivemos de fugir de casa, da nossa própria casa, por não conseguir suportar aquele inferno. Tudo isto pode ser testemunhado. Os meus tectos ficaram cheios de fissuras, e lá estão, um grande buraco na casa de banho, caiu gesso por todo lado, ainda cai, e lá estão desde 1997 para quem quiser ver. Os trabalhos eram feitos depois das 17 horas, e aos sábados, das 7 horas até às 20h30, ou 21 horas, e por vezes até às 24 horas. Deitou paredes abaixo, levantou outras, e fez ainda algumas divisões no terraço, que é de todos. A partir desta altura, a minha mulher, apavorada com tudo isto, entrou em depressão profunda e nunca mais saiu de casa, a não ser para ir ao médico ou fugir deste inferno. Acabou por morrer algum tempo depois. Tudo isto pode ser atestado. Alertada a Câmara Municipal, mandou cá os fiscais, que logo levantaram o Auto de Embargo de todas as obras. Como as obras continuaram, os mesmos fiscais voltaram cá e levantaram outro Auto por desobediência qualificada. Mas as obras continuaram até ele fazer o que quis. Destes Autos, nunca soube nada. Tudo isto deu lugar ao Processo n.º 69, de 6 de Março de 1998, em que era autora Maria Fernanda Fonseca e outra. Este processo entrou no Tribunal Judicial de Coimbra fora de prazo, por este se encontrar em greve. Esta entrada fora de prazo foi justificada com toda a documentação que este Tribunal exigiu nesta altura. O primeiro julgamento foi marcado para o dia 21 de Janeiro de 2002 e neste dia compareceram todos os convocados. As testemunhas de acusação vieram do Alentejo, Setúbal, Castelo Branco, Fundão, Figueira da Foz, e mais três de Coimbra, e esperaram desde as 9 horas até às 11h30 da manhã, quando compareceu na Sala de Audiências o Sr. Meritíssimo Juiz Manuel Mendes Ferreira, da 1.ª Secção Vara Mista deste Tribunal, dizendo que não podia haver julgamento naquele dia por culpa dele próprio, por se ter esquecido de assinar um papel assumindo aquele magistrado, naquele momento, perante toda a gente presente, toda a responsabilidade naquela falta. Mas eu é que tive de ficar com as despesas. Este julgamento foi adiado para o dia 6 de Maio de 2002, mas também não houve, por ter faltado um advogado do processo. A seguir, só houve julgamento no dia 17 de Fevereiro de 2003, outro a 14 de Outubro de 2003, e o último foi no dia 23 de Janeiro de 2004, feito pela Meritíssima Juíza Maria do Carmo Ferreira, da 1.ª Vara Mista deste Tribunal de Coimbra. Durante o julgamento, tudo foi debatido ao pormenor, e tudo a favor dos queixosos, como não podia deixar de ser. Agora, o que eu não entendo é que, tendo sido o julgamento no dia 23 de Janeiro de 2004, só em 19 de Setembro de 2004 a Juíza veio dizer que não podia punir o réu, porque o processo tinha entrado fora de prazo. Eu nem queria acreditar que isto se tivesse passado num tribunal português. Pergunto: então um processo que se desenrolou em tribunal mais de seis anos e meio, obrigando-me a despesas que ascenderam em onze mil euros, para que isto fosse sempre legal, e só depois de tantos anos vem dizer que entrou fora de prazo? Isto é vexar o próprio Tribunal. Exijo uma explicação para isto. Em resumo, há um indivíduo que escavaca a minha casa, em parte é responsável pela morte da minha mulher, brinca com a Câmara, e sai do Tribunal ilibado de tudo o que quis fazer. E, por fim, os queixosos são chamados e obrigados a pagar todas as despesas judiciais. Será isto a justiça portuguesa?”

Nesse sentido, apelou para que se fizesse justiça, tendo o Sr. **Presidente** declarado que parte da queixa teria a ver com os tribunais, e outra parte com a Câmara Municipal de Coimbra. Relativamente à parte dos tribunais, não há como intervir, mas no que diz respeito à Câmara, lembrou os últimos passos do processo. Em 26 de Junho de 2008, houve uma audiência prévia de execução coerciva de determinação da Câmara, imposta pelo Código de Procedimento Administrativo, tendo sido dado conhecimento desta diligência à Sociedade A. Palrilha, Lda.. Em 2 de Julho de 2008, foi feita a resposta à audiência prévia com uma exposição. Em 29 de Agosto de 2008, a Câmara comunicou que mantém a decisão tomada em 22 de Agosto. Nesta altura, está a ser desenvolvido o procedimento de posse administrativa através do Departamento de Obras, estando a demolição marcada para o dia 5 de Novembro. O Sr. **Presidente** comparou o recurso admitido no processo administrativo ao do processo judicial, tendo o Sr. **Manuel Bernardes** declarado que voltará a entrar em contacto no dia 5 de Novembro, lamentando mais uma vez o modo como a justiça age no país. Disse que há dias telefonou para o Governo Civil para perguntar o que acontece quando a Câmara determina algo que não é cumprido, tendo sido respondido que quando o prazo termina, a Autarquia é obrigada a organizar um processo para ser enviado para Tribunal, o que o município alega que não foi feito. O Sr. **Presidente** disse que há dois processos, um

respeitante à adjudicação, que tem de ser remetido para Tribunal e consiste num processo-crime; a outra questão prende-se com a actuação administrativa, que, tendo a ver com a demolição, é incumbência da Câmara.

E sendo treze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 27/10/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
